

Ano 2017, Edição n.º 3650 - Crato (CE), Sexta-feira 17 de Março de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3650 - Crato (CE), Sexta-feira 17 de Março de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.02.08.1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA(S) VENCEDORA(S): CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.507.744/0001-95, COM OS SEGUINTE VALORES: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL R\$12.568,00 (DOZE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$ R\$ 102.240,00 (CENTO E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ R\$ 6.720,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ANDRÉ BARRETO ESMERALDO. DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 15 DE MARÇO DE 2017.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.01.03.3 A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 30 de Março de 2017 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLAQUETAS PATRIMONIAIS, PARA QUE SE REALIZE O TOMBAMENTO DOS BENS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. Crato/CE, 16 de Março de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.03.14.1. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 29 de Março de 2017 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. Crato/CE, 16 de Março de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

PREVICRATO

PORTARIA

PORTARIA N.º 1703036/2017 – SEAD
CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR INTERINAMENTE ANGELA CYNARA MORAIS DE BRITO, inscrito(a) no CPF sob o nº 625.497.823-72, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbiologia CDE 03, com lotação no(a) EEIEF PEDRO FELÍCIO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2002001/2017-SME

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Edital 01/2017 –SME, Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva para Contratação de Professor Temporário, conforme item 1.1, que fixa normas para o referido processo, designa servidores para integrarem a Comissão Organizadora do Processo disposto no Edital 01/2017-SME, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, para integrarem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, conforme Edital 01/2017-SME, os seguintes servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria, que será presidida pelo primeiro:

I – Tereza Monica Viana de Castro, inscrita no CPF sob o nº 172.733.663-15, Ocupante do cargo de Secretária Pedagógica, lotada nesta Secretaria.

II – Robério Alves Nogueira, inscrito no CPF sob o nº 630.676.503-44, Ocupante do cargo de Secretária Administrativo e Financeiro.

III – Maria Cirene Alencar Brasil Pereira, inscrita no CPF sob o nº 560.027.003-82, Ocupante do cargo de Assessora Pedagógica.

IV – Moisés Otávio da Silva, inscrito no CPF sob o nº 845.990.493-87, Ocupante do cargo de Assessor Técnico.

V – Karine Feitosa Carlos Santana, inscrita no CPF sob o nº 052.309.333-05, Ocupante do cargo de Assessor Administrativo (a).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data até a data da homologação do referido Processo Seletivo.

Crato – Ceará, 20 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

Secretária de Educação.

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (EDITAL Nº 01/2017-SME).

RESULTADO FINAL.

PROFESSOR: EDUCAÇÃO FÍSICA.

ORDEM INSCRIÇÃO NOME CPF PROVA CURRÍCULO TOTAL

1. PEF01/111 ANA MARIA ALVES GOMES 03875982355 25 19 44
2. PEF01/024 INES RODRIGUES DOS SANTOS 03152201800 24 20 44
3. PEF01/135 FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA 00110372379 23 21 44
4. PEF01/063 SUZANNA POLLYANNE DE NEGREIROS LEITE 02240808306 23 20 43
5. PEF01/049 ALINE GOMES BEZERRA 00059739371 29 13 42
6. PEF01/031 JULIANO VIEIRA 72140402120 22 19 41
7. PEF01/010 TECLA ALCANTARA COSTA NETA 02260478301 24 16 40
8. PEF01/064 JOSIMAR DE ANDRADE SILVA 01778047343 23 16 39
9. PEF01/039 POLLYANA BANTIM AVELINO 02446776388 22 17 39
10. PEF01/004 ADAUTO AURILANDO LACERDA PEREIRA 82148988387 20 19 39
11. PEF01/018 LUIZ ALBERTO GUIMARAES COSTA 37874608372 19 20 39
12. PEF01/059 THAISA DE MORAIS CAMPOS 04419372338 24 14 38
13. PEF01/118 MARIA VERONILDE DE ALMEIDA SILVA LIMA 52594718300 21 17 38
14. PEF01/006 WEYLLHA MENEZES ARRAIS 00718290321 20 18 38
15. PEF01/025 ALESSANDRA SOUSA LIMA 77451414353 19 19 38
16. PEF01/126 ISAC BEZERRA MOURA CAMPELO 02591402361 27 10 37
17. PEF01/081 NEUSA MARIA PRIMO SEABRA 91201019397 21 16 37
18. PEF01/080 GLEDSON LAURENTINO GOMES 00722636369 24 12 36
19. PEF01/120 MARIA ELIZABETE PEREIRA GRANGEIRO 42372500325 24 12 36
20. PEF01/121 PATRICIA AMANCIO FREIRE 01987289307 21 15 36
21. PEF01/079 DIEGO DOS SANTOS MARQUES DA CRUZ 96004274372 18 18 36
22. PEF01/090 BRENNIA BRITO LEITE 04711285385 24 11 35
23. PEF01/033 ANTONIA TACIANA GONÇALVES COSTA 01185159347 23 12 35
24. PEF01/108 LAZARO RANIERI DE MACEDO 03802567388 23 12 35
25. PEF01/093 FRANCISCA IEDA BRASIL SILVESTRE NETA 06327296351 22 13 35
26. PEF01/017 PATRICIA NASCIMENTO MONTEIRO MADEIRA SARAIVA 02954715308 20 15 35
27. PEF01/026 JOSIANE PAIXAO DA SILVA 77517350315 20 15 35
28. PEF01/105 CINTHYA EMANUELLE OLIVEIRA DE ALENCAR 03574086326 25 9 34
29. PEF01/084 TONY ISMAEL SOUSA BELCHIOR 00903201313 24 10 34
30. PEF01/060 THAIS PEIXOTO DA SILVA 04539705326 23 10 33
31. PEF01/027 LUCIANA NUNES DE SOUSA 01773440322 21 12 33
32. PEF01/078 HARISON AUGUSTO DE SOUZA SILVA 02282735366 18 15 33
33. PEF01/116 MARIA CAROLINA GONÇALVES DUTRA 06343733310 28 4 32
34. PEF01/076 JOAO MARCIO FIALHO SAMPAIO 05643055376 26 6 32

35. PEF01/005 PRISCILA LOPES DE SOUZA 03171731380 25 7 32
36. PEF01/069 ALEX TAVARES DE ARAUJO 05424138330 24 8 32
37. PEF01/104 PATRICIA DE ALENCAR BRITO 01292707330 24 8 32
38. PEF01/117 ANTONIO GERALDO DA CONCEIÇÃO 05698849340 24 8 32
39. PEF01/016 ELANE CRISTINA OLIVEIRA MAIA 02426654384 21 11 32
40. PEF01/001 PAULA CLEANY PEREIRA DE AMORIM 84545932320 18 14 32
41. PEF01/092 ITAUANNA BACURAU DE ALBUQUERQUE 02566097305 18 14 32
42. PEF01/102 LIVIA SIEBRA RIBEIRO DE BRITO 00394396316 18 14 32
43. PEF01/014 RODRIGO EMERSON ANTERO SILVA 03517862363 27 4 31
44. PEF01/119 ALLYSSON JALLYS SILVA ALVES 05171674337 24 7 31
45. PEF01/051 MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO 05598673305 23 8 31
46. PEF01/012 LIVIA DANYNY BATISTA SANTOS 04166856332 22 9 31
47. PEF01/028 RARIANNY FERREIRA BRITO 0481154833 22 9 31
48. PEF01/044 CINARA BORGES SANTANA 45802882387 22 9 31
49. PEF01/082 SINARA PEREIRA DE SOUZA 05194399375 22 9 31
50. PEF01/085 ANA CAROLINE TEIXEIRA MARROCOS 02995671330 22 9 31
51. PEF01/106 FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO 03488840360 24 6 30
52. PEF01/023 JOSE QUEIROGA DE FREITAS FILHO 03381406388 23 7 30
53. PEF01/065 ERILENE ARAUJO OLIVEIRA 03649085305 21 9 30
54. PEF01/074 ISABELLE BRITO DE OLIVEIRA 03590379332 20 10 30
55. PEF01/002 DAVIO GONÇALVES DE MORAES FELIPE 01265252343 19 11 30
56. PEF01/011 ARILUCIA ALENCAR MEIRELES 01507662386 24 5 29
57. PEF01/125 JOSÉ GETULIO MARQUES JUNIOR 01953569340 24 5 29
58. PEF01/029 ADELAIDE GONÇALVES DE LIMA 81980710325 23 6 29
59. PEF01/061 KATARINA DOS SANTOS 02253173380 23 6 29
60. PEF01/115 NAYANE DAYSE DOS SANTOS 04125603308 23 6 29
61. PEF01/045 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA 08949448432 22 7 29
62. PEF01/048 MARIA LAYARA CARVALHO LUCAS 05696173322 22 7 29
63. PEF01/050 RUAN ALVES DA SILVA 02996184394 22 7 29
64. PEF01/056 MARIA CRISTINA ALVES DE SOUSA 00024851337 19 10 29
65. PEF01/019 MAGALLY CONCEIÇÃO BARROS 03480768350 18 11 29
66. PEF01/100 KARINA HOLANDA VALDEVINO BRITO 02246700345 18 11 29
67. PEF01/130 ALYNNE GONSAGA COELHO 00600649350 18 11 29
68. PEF01/052 JAQUELINE LIMA DE MORAIS 05687796304 25 3 28
69. PEF01/107 LARISSA VITORIA SOUSA DE ALMEIDA 05571239336 24 4 28
70. PEF01/042 CICERO ALVES CARNEIRO 04244619356 22 6 28
71. PEF01/095 RAIZABEL RODRIGUES 04588562312 22 6 28
72. PEF01/070 JOSE CLAUDECI BEZERRA DE LIMA 02033041360 21 7 28
73. PEF01/129 ANTONIA ELIANA GOMES DE MATOS 01278125396 21 7 28
74. PEF01/072 FRANCISCA LUCILANIA DE OLIVEIRA GONÇALVES 42616034387 20 8 28
75. PEF01/136 EVANIA INACIO DE FIGUEIREDO 00495628352 20 8 28
76. PEF01/054 THIAGO PEREIRA DOS SANTOS 01817510380 18 10 28
77. PEF01/094 FELIPE PEREIRA DA SILVA 03939878332 22 5 27
78. PEF01/133 JAQUELINE GONÇALVES DE BARROS 05557406336 21 6 27
79. PEF01/053 PALOMA COSTA FERREIRA DE MORAIS 05031065346 20 7 27
80. PEF01/055 POLYANNA TAVARES DO NASCIMENTO 01073234355 20 7 27
81. PEF01/101 EILSON MARCOS DOS SANTOS 02390253342 20 7 27
82. PEF01/128 CICERA KAIZA FURTADO RAMOS 06222178367 20 7 27
83. PEF01/071 VANDA LUCIA VIEIRA ARAUJO 02056730316 23 3 26
84. PEF01/114 APARECIDA DE CASTRO ARAUJO 05913639332 23 3 26
85. PEF01/013 MARCIA GIRLANDIA MATIAS DE SALES 63056879353 21 5 26
86. PEF01/139 JOSE LUCIANO DA SILVA NETO 01562571303 21 5 26
87. PEF01/036 RUTH SOUSA MUNIZ 04285270358 20 6 26
88. PEF01/124 COSME MACIEL DANTAS CORNELIO 03704415324 20 6 26
89. PEF01/132 LUCAS MATHEUS NOGUEIRA DE ALMEIDA CASTRO 04821658399 20 6 26
90. PEF01/043 VERONICA ALVES CORREIA 03602394395 19 7 26
91. PEF01/032 THIAGO GOMES CRUZ 00231459351 18 8 26
92. PEF01/037 FRANCISCO DE ASSIS 03291932366 18 8 26
93. PEF01/041 IANA CAMILA PEREIRA PINHEIRO 00252618351 18 8 26
94. PEF01/038 LAYRIANE DA SILVA SOUSA 06025867399 20 5 25
95. PEF01/077 BARBARA PEREIRA ALVES 05774057305 20 5 25
96. PEF01/131 JOANA DARC GONÇALVES DUTRA 05397257303 20 5 25
97. PEF01/047 JOSEFA INDGRESIA LOPES DA SILVA 03234429359 19 6 25
98. PEF01/087 FABIANA DIAS MARTINS 05089384304 19 6 25
99. PEF01/088 ARYSLLA NAYARA ALVES DE SOUZA 02353609376 19 5 24
100. PEF01/123 CICERO GEORGE TAVARES 01445326388 19 5 24
101. PEF01/067 TARCZYANA PALACIO DE MELO GONZAGA 02468157362 18 6 24
102. PEF01/097 JACIELLE GONÇALVES BEZERRA 05379925375 18 6 24
103. PEF01/098 MARIA JANIELE BARRETO ALVES DE MORAIS 97252859304 18 6 24
104. PEF01/062 ELISANGELA DE SOUZA PEREIRA 02537027396 18 5 23
105. PEF01/015 ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO 02041164301 18 3 21

PROFESSOR: GEOGRAFIA.

ORDEM INSCRIÇÃO NOME CPF PROVA CURRÍCULO TOTAL

1. PGE02/118 FRANCISCO WLIRIAN NOBRE 68117426315 29 21 50

2. PGE02/015 ISRAEL RODRIGUES MARREIROS 01347571302 25 21 46
3. PGE02/064 PAULO JOSE ALVES DA SILVA 61528340310 25 21 46
4. PGE02/114 JUDAS TADEU VILAR BERNARDO 00412579367 27 18 45
5. PGE02/078 FRANCISCO EDIVAN MOREIRA OS SANTOS 39994287320 24 21 45
6. PGE02/019 LAILSON GURGEL FEITOSA ARAUJO 85151807315 29 15 44
7. PGE02/025 ANA CRISTINA TORRES ARRAES 00292631316 26 18 44
8. PGE02/096 JOSE OTAVIO DE LIMA SIMAO 03562773307 24 19 43
9. PGE02/073 NATHANAEL FERREIRA PEREIRA 93267479304 23 20 43
10. PGE02/034 LUCICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO SALVADOR 70358788315 21 21 42
11. PGE02/043 EMILE KALINE CARVALHO ARAUJO MENDES 02679278356 27 14 41
12. PGE02/067 SANDRA EUGENIO DOS SANTOS BRIGIDO 00885973348 27 14 41
13. PGE02/011 ANA DANIELE DE ALENCAR MENDES 02242739301 26 15 41
14. PGE02/023 FRANCISCO MARCIANO DE ALENCAR SILVA 01814574310 22 19 41
15. PGE02/069 LIDUINA DIONISIO DOS SANTOS 27643174334 22 19 41
16. PGE02/091 EDVANIA FERREIRA DANTAS 24873861349 20 21 41
17. PGE02/030 VALMIR CASUSA DO NASCIMENTO FILHO 90003748391 27 13 40
18. PGE02/055 MARCOLINO ALVES CARDOZO 04139175338 25 15 40
19. PGE02/089 ELIANE GUILHERME DA SILVA 83968652304 22 18 40
20. PGE02/182 HELIA KARLA LEITE MENDES 90769589391 22 18 40
21. PGE02/113 IVONE VITAL DO MONTE QUEIROZ 93439440397 19 21 40
22. PGE02/057 MARIA DA PENHA COELHO 80635253372 27 12 39
23. PGE02/175 MARIA REGILENA GONÇALVES DA SILVA 01670200302 24 15 39
24. PGE02/112 DAMIANA SIMONE CAMILO G DE BRITO OLIVEIRA 31218601353 20 19 39
25. PGE02/059 ANGELICA FAUSTINO DO NASCIMENTO 05444305305 27 11 38
26. PGE02/056 JOSE EUDIVAN ALVES DA SILVA 04150620393 26 12 38
27. PGE02/174 ARIMATEIA FERREIRA RAMOS 03619787310 26 12 38
28. PGE02/021 JOSE ROBERVAL DIAS DE SOUZA 04746188386 25 13 38
29. PGE02/173 DENISE REGIA DE ALENCAR FEITOSA 77930487334 25 13 38
30. PGE02/058 ANTONIO ARTECIO BEZERRA DE MELO 91514061368 24 14 38
31. PGE02/084 LAIRES PEREIRA COELHO FIRMINO 02679900308 24 14 38
32. PGE02/098 MERCIA OLIVEIRA PEREIRA 02770177346 24 14 38
33. PGE02/095 LUIS PESSOA DE ARAUJO JUNIOR 01886171327 23 15 38
34. PGE02/002 LUCIANA DUARTE DA COSTA 62628658372 21 17 38
35. PGE02/079 MARIA ALMERIA ALCANTARA PINHO 88235467372 21 17 38
36. PGE02/017 ALESSANDRA MARTINS 81308329334 20 18 38
37. PGE02/038 DIONIZIA DE MELO IACO 02563776341 19 19 38
38. PGE02/065 JADIELLE LIDIANNE CLEMENTE SILVA 03999764341 26 11 37
39. PGE02/068 MARIA LENILCE FERREIRA DA SILVA 03605769314 24 13 37
40. PGE02/007 IVISON DO NASCIMENTO FREIRE LOPES 01269563327 22 15 37
41. PGE02/028 LUANA OLIVEIRA DA SILVA 03386494331 19 18 37
42. PGE02/131 AMANDA RAFAELA PEREIRA SILVA 03668348359 19 18 37
43. PGE02/110 JULIANA CLEMENTE DOS SANTOS 90473876353 20 16 36
44. PGE02/092 ISABELA MARIA ALVES DE ALMEIDA MORAIS 85597694391 19 17 36
45. PGE02/051 CARLOS AUGUSTO BARROS DA SILVA 60483966355 27 8 35
46. PGE02/032 THAMIRES DA FRANCA LEANDRO 05562379350 25 10 35
47. PGE02/062 SIDNEIA ALVES DANTAS 83001000325 24 11 35
48. PGE02/077 LUCIENE GOMES MONTEIRO 96185422387 24 11 35
49. PGE02/165 ANTONIA ZILDETE RODRIGUES COSTA 54200610310 23 12 35
50. PGE02/178 ANTONIA EDNA GOMES SANTANA 90417909349 23 12 35
51. PGE02/076 RENATA ALVES DOS SANTOS 94224420368 21 14 35
52. PGE02/143 MARIA AURENI CARLOS 21214743315 21 14 35
53. PGE02/012 FERNANDA DUARTE DA SILVA COELHO 01878207326 19 16 35
54. PGE02/126 JULIANA BONIFACIO DA SILVA 00804453306 19 16 35
55. PGE02/101 ERIVANA CORREIA LIMA 38753065387 18 17 35
56. PGE02/014 JOSIVALDO DAMASCENO DANTAS 02158911395 28 6 34
57. PGE02/082 SINARA PEREIRA LIMA COSTA 04722291330 26 8 34
58. PGE02/103 JOSE CICERO SILVA DE MORAES 03359783395 26 8 34
59. PGE02/020 JENEFFER MARINHO PEREIRA 04660152324 24 10 34
60. PGE02/029 CASSIA VALERIA HOLANDA CELESTINO ALENCAR 04451349338 24 10 34
61. PGE02/181 JESSICA ALVES PINHEIRO 02703988303 24 10 34
62. PGE02/136 EDVALDO GONÇALVES DE FREITAS 04540997386 23 11 34
63. PGE02/162 NEILHIANA PAULA BRASIL DE SANTANA 04211355309 23 11 34
64. PGE02/026 FRANISTONI SILVA FREITAS 05010971399 22 12 34
65. PGE02/125 D'AVILA PERES RODRIGUES 67272240300 22 12 34
66. PGE02/044 JEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA 05362891316 19 15 34
67. PGE02/117 NILSON DE OLIVEIRA MATOS 00200745391 28 5 33
68. PGE02/031 MARIA JAQUELINE DINIZ BATISTA 03644653364 26 7 33
69. PGE02/050 ANTONIA HUMBERLANIA CORREIA DE OLIVEIRA 05178775384 26 7 33
70. PGE02/039 CICERA MARIA DA SILVA 87248450359 25 8 33
71. PGE02/047 ROSANGELA CARLOS DA SILVA 80652190391 25 8 33
72. PGE02/116 CICERO JOSE FERREIRA COELHO 98117009315 25 8 33
73. PGE02/161 CICERO EDGLAY DE SOUZA RIBEIRO 00387080350 25 8 33
74. PGE02/163 FELIPE JOSE LEITE AMORIM 04811560388 22 11 33
75. PGE02/183 ANGELICA DE SOUSA LEITE 04164317396 21 12 33
76. PGE02/133 ANTONIA BATISTA MACEDO 02449740392 20 13 33

77. PGE02/036 DIEGO HELLERE FERREIRA GUEDES 02283796369 27 5 32
 78. PGE02/035 CARLA DANIELE FERREIRA DA SILVA 66935032334 22 10 32
 79. PGE02/013 AURICELIA RODRIGUES DA SILVA 01970628308 20 12 32
 80. PGE02/090 ELISANGELA REGINALDO ALVES 04838043392 20 12 32
 81. PGE02/152 MARIA BERNADETE RODRIGUES DE CARVALHO TEIXEIRA 87125706304 20 12 32
 82. PGE02/053 ANTONIA REGINALDA DA SILVA BARROS 90464834368 19 13 32
 83. PGE02/075 KATIA SUELLY DUARTE FERRO 00925902330 18 14 32
 84. PGE02/107 CLAUDEMIRA DIONISIO DA SILVA 02347095374 26 5 31
 85. PGE02/085 FABIO VIEIRA DE MONTES 00597217319 25 6 31
 86. PGE02/120 RITA DE CASSIA ALVES LIMA 05291549351 25 6 31
 87. PGE02/052 CLEITON FELIX DE ALMEIDA 06199620380 24 7 31
 88. PGE02/083 CASSIO EXPEDITO GALDINO PEREIRA 04507431360 24 7 31
 89. PGE02/104 PAULO SERAFIM DE BRITO 09211109442 23 8 31
 90. PGE02/146 FRANCISCA EMANUELLY MOREIRA 03396499336 20 11 31
 91. PGE02/168 GILCICLEIDE DA SILVA SOUZA 05087271383 25 5 30
 92. PGE02/066 NAIARA MENDES DE LIMA 05957549371 23 7 30
 93. PGE02/129 ROBERTA PEREIRA RODRIGUES 03348675332 23 7 30
 94. PGE02/102 ANA VERONICA BARBOSA ISIDORIO 98226061334 22 8 30
 95. PGE02/135 MARIA PATRICIA DA SILVA 73347566300 22 8 30
 96. PGE02/048 JAMIL TORQUATO LEITE GONCALVES 02768776327 21 9 30
 97. PGE02/100 MARIA SOARES DE LACERDA 67981070368 21 9 30
 98. PGE02/037 SARA DO NASCIMENTO SOUSA 03413249304 20 10 30
 99. PGE02/018 FRANCISCA APARECIDA DA SILVA 04642292357 20 10 30
 100. PGE02/167 JOSE VIDAL DE OLIVEIRA 68623011368 26 3 29
 101. PGE02/111 KARINA PEREIRA SOUSA 05370355320 24 5 29
 102. PGE02/003 RAYSSA DE LIMA MATEUS 05868555309 22 7 29
 103. PGE02/010 MARIA VYVIA CRISPIM DA SILVA 02243783339 21 8 29
 104. PGE02/119 MARCIEL FIDELES DA SILVA 04644098370 21 8 29
 105. PGE02/150 MARIANA ALVES GOMES 04188204303 20 9 29
 106. PGE02/156 JANICLEIA FERNANDES DE ALCANTARA 60328846350 20 9 29
 107. PGE02/154 FELIPE ALAMO MATOS DE OLIVEIRA 06076660309 25 3 28
 108. PGE02/157 DIEGO MACEDO ALVES 03740744375 25 3 28
 109. PGE02/070 GILVANDA SILVEIRA DE SOUSA 05507827370 24 4 28
 110. PGE02/142 CICERA VIVIANE PEREIRA DA SILVA 05673349378 24 4 28
 111. PGE02/071 JOSIVALDO MEDEIROS DA SILVA 04277206301 23 5 28
 112. PGE02/024 ANTONIO CLENILSON PIO SANTOS 04964952320 22 6 28
 113. PGE02/088 PAULA JANAINA SANTIAGO SILVA 04230355335 21 7 28
 114. PGE02/099 FRANCISCA EDNNA SILVA PEREIRA 02249931356 20 8 28
 115. PGE02/049 VALDA VIEIRA DO NASCIMENTO 34642293353 19 9 28
 116. PGE02/027 ALAN DOUGLAS DA SILVA MENESES 04826633327 18 10 28
 117. PGE02/040 MARIA ISADORA SILVA RODRIGUES 05739443342 18 10 28
 118. PGE02/130 HENRIQUE PEREIRA CUNHA 05267672351 18 10 28
 119. PGE02/149 TALITA GONÇALVES DA SILVA 05918533370 22 5 27
 120. PGE02/172 JOAO BOSCO SANTOS DE SOUSA 80368891372 22 5 27
 121. PGE02/180 JOSÉ MARIA MELO NETO 05757186330 22 5 27
 122. PGE02/042 FRANCISCO DE ASSIS AIRES CARDOSO 63076578391 21 6 27
 123. PGE02/086 ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA 11568147821 21 6 27
 124. PGE02/105 JOSE WELLINGTON FARIAS NOBRE 68568442304 21 6 27
 125. PGE02/005 CICERA RAFAELA XAVIER DE SOUZA 05682666330 20 7 27
 126. PGE02/074 SILVANA DA SILVA QUARESMA 05258209300 20 7 27
 127. PGE02/159 TALISSON ROCHA LIMA 06304183305 23 3 26
 128. PGE02/171 RAIMUNDO NONATO DE SOUSA BRASIL 06305368309 23 3 26
 129. PGE02/009 EMILIANA CALIXTO DA SILVA 01485234395 20 6 26
 130. PGE02/072 ADRIANO ALVES DA SILVA 02632571340 20 6 26
 131. PGE02/063 NAYANE DA SILVA SOUZA 05742693397 20 5 25
 132. PGE02/122 FRANCISCA GISLANDIA LEITE DE SOUSA 03026562351 20 5 25
 133. PGE02/155 PAULO DE SOUSA FERREIRA 05713295354 20 5 25
 134. PGE02/046 EMANUELA FERNANDA TAVARES DE LIMA 02200795360 18 7 25
 135. PGE02/132 JOANA DARC MASCARENHAS ALVES 01836799381 18 7 25
 136. PGE02/080 MARIA SIMONE GONCALVES FERREIRA 04421921343 21 3 24
 137. PGE02/148 VICKA BARROMEU DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA 06270175330 20 4 24
 138. PGE02/054 KARINE SOUZA COSTA 03413199374 19 5 24
 139. PGE02/139 CLEIDE PEREIRA MUNIZ 02285752300 19 5 24
 140. PGE02/140 MARIA FABIANA MUNIZ FEITOSA 88774368320 19 5 24
 141. PGE02/134 MARIA IARA ALVES PINHEIRO MARCELINO 03708346319 20 3 23
 142. PGE02/108 MARIA SUENE CARIRI ALVES 05842860317 19 3 22
 143. PGE02/160 RITA ISLANIA CORREIA DE ALCANTARA 01689260327 19 3 22

PROFESSOR: HISTÓRIA.

ORDEM INSCRIÇÃO NOME CPF PROVA CURRICULO TOTAL

1. PHI03/103 LUCIMAR ALVES DE MACEDO 80375090363 28 21 49
 2. PHI03/023 JERONIMO LAURINDO AIRES 77941160315 28 20 48
 3. PHI03/053 RICARDO ALENCAR BRASIL 80945317387 29 18 47
 4. PHI03/056 VIRGILIO JOSE MENEZES DE OLIVEIRA 05499405450 28 19 47
 5. PHI03/097 EDNA FELIX DE ARAUJO 32671415320 27 18 45

6. PHI03/008 JUNIO CESAR DE OLIVEIRA 72178787649 26 18 44
7. PHI03/136 ELZA TORQUATO GONCALVES NETA 02014168326 26 18 44
8. PHI03/075 ANA CAROLINA DE LIMA SALES 60000785369 26 17 43
9. PHI03/092 LUCIVANIA MOREIRA DE ALMEIDA 81212003349 26 17 43
10. PHI03/060 RONALD DE FIGUEIREDO E ALBUQUERQUE FILHO 00470621346 25 18 43
11. PHI03/116 MONICA EMANUELA NUNES MAIA 70217564372 26 16 42
12. PHI03/017 FRANCISCO ERINALDO DE BRITO ALEXANDRE 45802718315 22 20 42
13. PHI03/081 SOLANGE BRIGIDO SAMPAIO 54561906304 21 21 42
14. PHI03/018 RAFAEL ALVES DE SOUSA 01815843365 29 12 41
15. PHI03/049 ANTONIO MARCOS TORRES 05476614362 28 13 41
16. PHI03/099 GEOVANE LOPES ALVES XAVIER 00823016382 28 13 41
17. PHI03/005 WANDERLEI BEZERRA DO NASCIMENTO 04243844348 23 18 41
18. PHI03/031 GENEUZA MUNIZ DE SOUZA 04918116329 28 11 39
19. PHI03/141 ANNAGELA DA SILVA ROCHA 04016666384 26 13 39
20. PHI03/078 ANTONIO FERNANDES DE FRANCA 04834890341 29 9 38
21. PHI03/129 JESSIKA GOMES DE MATOS DUARTE 04889334394 29 9 38
22. PHI03/131 BRUNO RODRIGUES CUSTODIO 05126801406 28 10 38
23. PHI03/094 JERONIMA RODRIGUES DOS SANTOS 87545080378 27 11 38
24. PHI03/139 DAMIANA LIBERALINO DE LIMA 72338660315 27 11 38
25. PHI03/043 NATALIA DE LIMA SILVA FERNANDES 02244762386 26 12 38
26. PHI03/138 LUIS PINHEIRO LEITE 93869916320 21 17 38
27. PHI03/067 LUIS JONIVALDO ALVES SILVA JUNIOR 87404354315 30 7 37
28. PHI03/040 MIRIAN LIVIA FERREIRA DA SILVA 04145164350 29 8 37
29. PHI03/025 TIAGO RODRIGUES PEREIRA 05813777377 26 11 37
30. PHI03/061 SAYONARA MAGDA DE SOUSA COSTA 02957071355 26 11 37
31. PHI03/019 FILOMENA TAVARES DE OLIVEIRA 32599633320 24 13 37
32. PHI03/022 MARIA IUZETE DA COSTA 00820185450 21 16 37
33. PHI03/095 CAIO VICTOR SEMIAO ALEXANDRE 03381948350 29 7 36
34. PHI03/027 CÍCERO WEVERTON NASCIMENTO DA SILVA 02803894343 28 8 36
35. PHI03/011 JACKSON SANTIAGO DE ARAUJO 02913230300 27 9 36
36. PHI03/117 VICTOR HUGO BARROS DE ALENCAR 05851850345 27 9 36
37. PHI03/001 NORMA RAFAELLE DUARTE DOS SANTOS 00041271378 26 10 36
38. PHI03/084 CARLOS AUGUSTO DA SILVA 02685968326 26 10 36
39. PHI03/013 DELANO VIANA E SILVA 70317038320 24 12 36
40. PHI03/080 DAMIAO EDSON DE SOUSA 54197716320 24 12 36
41. PHI03/109 LUZINALVA DE SOUZA 95092722304 24 12 36
42. PHI03/098 MICHEL VILAR DIAS 01266907319 21 15 36
43. PHI03/108 KARLA JAQUELINE VIEIRA ALVES 00095477381 29 6 35
44. PHI03/038 ROSEANA BORGES PAPALEO 24876399387 25 10 35
45. PHI03/091 CICERA GEORGIA SOUSA VIDAL 58568689353 19 16 35
46. PHI03/143 MARIA VANUZIA BEZERRA LEITE 42336147300 19 16 35
47. PHI03/130 SAMIA ALENCAR PEREIRA 02314268369 26 8 34
48. PHI03/052 ALIENE FERREIRA DA SILVA 02341517307 24 10 34
49. PHI03/024 MIKAEL FEITOSA DOS SANTOS 01743790309 22 12 34
50. PHI03/087 JOSE DIAS DE SANTANA NETO 04852304378 22 12 34
51. PHI03/120 JULIANA FERREIRA GUEDES 05198568309 22 12 34
52. PHI03/037 SERGIMARIO FERREIRA DA SILVA 05693612309 28 5 33
53. PHI03/012 MARIA VERONICA POSSIANO MENDES 89604210300 21 12 33
54. PHI03/054 ANDREA ARAUJO JULIAO DE CERQUEIRA 01321526300 27 5 32
55. PHI03/072 RONDINELLE DE MACEDO SIEBRA 02628587386 27 5 32
56. PHI03/083 ELLANYO ANDERSON DOS SANTOS ARAUJO 05741031390 27 5 32
57. PHI03/118 MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MENDONCA 00644543396 24 8 32
58. PHI03/125 MARIA JESSICA DELMIRO DA SILVA 04190210358 24 8 32
59. PHI03/140 HERCILIO BEZERRA FIGUEIREDO NETO 30802474349 24 8 32
60. PHI03/016 THIAGO TAVARES DO NASCIMENTO 02874409316 23 9 32
61. PHI03/127 WASHINGTON WEISSMULLER DA SILVA 02720565377 23 9 32
62. PHI03/134 CICERA AGUIDA BARBOSA MARCELINO 05256538306 22 10 32
63. PHI03/058 EDIMAR DA SILVA SANTOS 84242930372 28 3 31
64. PHI03/110 BARBARA ALMEIDA OLIVEIRA 04754279395 28 3 31
65. PHI03/047 MARIA EDILANE DA SILVA LIMA 04249847330 26 5 31
66. PHI03/071 DANIEL ROQUE TEIXEIRA 06192439370 26 5 31
67. PHI03/121 LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS FERREIRA 04751048112 26 5 31
68. PHI03/059 FRANCISCA EDLA MENDES DOS SANTOS 02689058359 22 9 31
69. PHI03/101 ANA BEATRIZ DE SOUZA MARTINS 05066793305 22 9 31
70. PHI03/003 ROSANGELA RODRIGUES SILVA 02200793316 21 10 31
71. PHI03/119 ISABEL BRASIL DE BRITO 05859031319 25 5 30
72. PHI03/128 ADNUS RUANY BEZERRA DE SOUSA 05256266381 25 5 30
73. PHI03/009 RAVARDIERE DAVID DA PENHA 88776212300 24 6 30
74. PHI03/028 SAMUEL DAVID DE LIMA 23049328860 23 7 30
75. PHI03/033 GILMARIA FEITOSA DA COSTA 02761863380 23 7 30
76. PHI03/089 ERINEIDE COELHO DE ANDRADE 02061073310 22 8 30
77. PHI03/112 MARIA VANUZIA TAVARES DA ANUNCIACAO 03809632481 22 8 30
78. PHI03/115 LEONARDO SOARES DOS SANTOS 03734559332 22 8 30
79. PHI03/133 ANA PAULA DE SOUSA BACURAU 38755386334 22 8 30
80. PHI03/032 ERASMO CONCEIÇÃO GUIMARAES 95044434353 20 10 30

81. PHI03/068 JOSIANE RIBEIRO CARDOSO 92948642353 18 12 30
82. PHI03/002 FRANCISCO NAILSON MARCELINO DOS SANTOS 02084650305 24 5 29
83. PHI03/088 FRANCINALDO SIMPLICIO SAMPAIO 01923837362 24 5 29
84. PHI03/096 CICERA LEIDAIA NE DA SILVA 02253942359 24 5 29
85. PHI03/114 MARIA JULIANA DOS SANTOS ROCHA 02280668327 24 5 29
86. PHI03/065 MATHEUS CANDIDO NEVES 60484661370 23 6 29
87. PHI03/111 ILDERYCA SENY ABRANTES DA COSTA 88986608391 23 6 29
88. PHI03/144 JOSERLANDIO GOMES DA FRANCA 47341190310 23 6 29
89. PHI03/048 FERNANDO PEREIRA FEITOSA 03942475316 22 7 29
90. PHI03/057 GLEICIANE BEZERRA MOREIRA 05866637383 22 7 29
91. PHI03/066 DAMIAO CIPRIANO DE SOUSA 04019775362 21 8 29
92. PHI03/034 FRANCISCO JAIRO SATIRO CORREIA 07182856387 20 9 29
93. PHI03/104 MARIA GORETE LIMA SANTOS 05797945398 20 9 29
94. PHI03/035 MICHELE MIRTES EVANGELISTA SILVA 83814531353 18 11 29
95. PHI03/050 DENISE QUEIROZ DOS SANTOS 00143527371 25 3 28
96. PHI03/090 JHOANDERSON ALVES DIAS 05214756356 23 5 28
97. PHI03/124 JOSE OSVAN BATISTA BEZERRA 00475021347 23 5 28
98. PHI03/126 CICERO FABIANO DE FREITAS SILVA 51954168349 22 6 28
99. PHI03/100 GILGLEDSON FREITAS DE ARAUJO 05441327340 19 9 28
100. PHI03/105 MARIA CRISTINA MARTINS SOARES 56113820378 18 10 28
101. PHI03/093 KELRILLENE MONTEIRO FERNADES 05750290301 24 3 27
102. PHI03/069 VALDENIA DE ABREU BRASIL 02658793375 22 5 27
103. PHI03/145 WITNE COELHO COUTINHO 05787873343 22 5 27
104. PHI03/135 JOSILANIA PINHEIRO CAVALCANTE 74127659300 21 6 27
105. PHI03/004 ANGELA DOMINGOS DE SOUZA 05876705330 23 3 26
106. PHI03/082 JOAO RODRIGUES DE BARROS PRIMO NETO 06182472383 22 4 26
107. PHI03/106 RAMON LIMA DE SOUSA 03712038305 22 4 26
108. PHI03/030 SAVIO OLIVEIRA SOARES 02988994340 21 5 26
109. PHI03/107 DAIANA PEREIRA DA SILVA 03471232362 21 5 26
110. PHI03/015 SALMO BRITO VITORINO 00940450380 19 7 26
111. PHI03/055 MARCOS ANTONIO ALVES 66920450372 18 8 26
112. PHI03/085 SAMUEL BEZERRA FREIRE 05331115365 22 3 25
113. PHI03/006 CICERA RANIELMA TAVARES LIMA 03507606321 20 5 25
114. PHI03/036 JUSSHARA RODRIGUES DOS SANTOS 00454889321 20 5 25
115. PHI03/051 MARIA VICENTINA FERREIRA FRANKLIN 85638447334 20 5 25
116. PHI03/046 GEIZA DANIEL DA SILVA 05797986310 19 6 25
117. PHI03/073 CANDIDA ISABEL FERNANDES DE PINHO 05444919397 21 3 24
118. PHI03/132 ISABEL RAILA MONTEIRA DE SOUSA 05367597319 19 5 24
119. PHI03/014 ANTONIA REGINA DA SILVA 02262603308 18 5 23
120. PHI03/042 MARIA ANALIA ALVES FLORENCIO 05436307302 18 5 23

PROFESSOR: LINGUA INGLES.

ORDEM INSCRIÇÃO NOME CPF PROVA CURRICULO TOTAL

1. PLI04/012 DULCILANE NOGUEIRA DANTAS 82171858320 27 12 39
2. PLI04/016 TASSIANA SECUNDO DOS SANTOS 02427456365 25 12 37
3. PLI04/036 ANTONIO JACKSON ANDRADE GONZAGA DE OLIVEIRA 04670082302 23 12 35
4. PLI04/031 NAJARA LAIANE FREITAS MASCARENHAS 03762313350 22 13 35
5. PLI04/009 ANA CLAUDIA DE SOUSA MACIEL 03384779347 25 9 34
6. PLI04/018 LEONARDO MESSIAS DE OLIVEIRA 60637059379 24 9 33
7. PLI04/032 DENISE SILVA ALCANTARA 02654927342 21 12 33
8. PLI04/002 MANOEL PROFIRIO DE SOUSA NETO 01654733393 28 3 31
9. PLI04/013 ELAYNNE RAFAELA DUARTE LUCENA 02965222367 20 11 31
10. PLI04/011 CICERO FREITAS LEITE 77457722300 20 10 30
11. PLI04/038 FRANCISCO BRUNO SILVA DE SOUSA 04662718325 25 3 28
12. PLI04/003 ALEXANDRE DO NASCIMENTO PEREIRA 06119861327 20 8 28
13. PLI04/033 LOANY FRANCIOSI DA SILVA 05134036390 19 9 28
14. PLI04/020 YASCARA SIMAO SOUZA 03796829317 20 7 27
15. PLI04/025 VANDERLANIA DE SOUSA BRITO 11093766425 19 8 27
16. PLI04/010 ANA CLAUDIA DOS SANTOS MATOS 03306779342 19 7 26
17. PLI04/004 ELANIA BATISTA 00488233330 18 8 26
18. PLI04/022 ANTONIA DISLEI DE SOUSA 05978111308 18 8 26
19. PLI04/021 LUCAS LOPES 09955881631 19 6 25
20. PLI04/008 LUZIANE DOS SANTOS PEREIRA SOUZA 01863993320 18 7 25
21. PLI04/035 MARIANO ALVES DE ANDRADE 19568568397 18 7 25
22. PLI04/005 ELVIS GRANJA E SILVA 10407210440 21 3 24

PROFESSOR: MATEMÁTICA.

ORDEM INSCRIÇÃO NOME CPF PROVA CURRICULO TOTAL

1. PMT05/015 ANA ANGELICA SILVESTRE CIDADE 48569763387 22 20 42
2. PMT05/024 KELLYAM ALVES SANTO 01209018381 21 21 42
3. PMT05/011 EDMILSON SANTANA AMANCIO 30807026387 23 17 40
4. PMT05/058 EDILSON GERALDO DE BRITO 87366142387 19 19 38
5. PMT05/050 MARIA DE FATIMA LIMA VERDE ALENCAR 38756340397 22 15 37
6. PMT05/043 NOEMITA RODRIGUES DA SILVA LEITE 02039616330 19 16 35
7. PMT05/040 ANTONIO ANTENOR FERREIRA NETO 03857405309 21 12 33

8. PMT05/037 EDMARA MARIA DA PAIXAO 92094244334 18 15 33
9. PMT05/019 CICERO MICHEL DOS SANTOS PEREIRA 01456663364 20 11 31
10. PMT05/031 DIEGO SANTOS DE SOUZA 05212990394 25 5 30
11. PMT05/035 JOAO PAULO DE ARAUJO SOUZA 06314528348 25 5 30
12. PMT05/007 VICENTE PAULA DE SOUSA JUNIOR 90482336315 23 7 30
13. PMT05/038 MARIO DOS SANTOS FEITOSA 02183179309 19 11 30
14. PMT05/047 ANDRE LUIZ DA SILVA 00409374377 19 11 30
15. PMT05/030 MARIA MICHELLE OLIVEIRA DE LIMA 02691678385 22 7 29
16. PMT05/018 FRANCISCO GENILSON DOS SANTOS SILVA 05786005364 23 5 28
17. PMT05/014 DJANIRA MONTEIRO DE SOUSA 04595252390 20 8 28
18. PMT05/052 JOSE JEOVANE DA COSTA 00693918314 22 5 27
19. PMT05/049 JUCIENE FERREIRA DE BRITO 63064111353 18 9 27
20. PMT05/064 MARCIA DO CARMO DA SILVA 04665730300 18 9 27
21. PMT05/022 NAYARA BATISTA DOS SANTOS 05600989369 19 5 24

PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL.

ORDEM INSCRIÇÃO NOME CPF PROVA CURRÍCULO TOTAL

1. PPI06/323 KARLA GERLANIA PEREIRA 90393317315 28 19 47
2. PPI06/090 ADRIANA SILVA MOREIRA 87282917353 25 20 45
3. PPI06/036 ELIZANGELA MOTA DOS REIS 02230792350 24 21 45
4. PPI06/204 NATALIA RIBEIRO DE CASTRO 01988651395 29 15 44
5. PPI06/136 LUANA MARIA PEREIRA SOARES 02206637340 28 16 44
6. PPI06/282 LUANA RAQUEL MATOS 02248377371 28 16 44
7. PPI06/078 ALYNNE GONÇALVES DE ALENCAR 01555212336 26 18 44
8. PPI06/199 HELIDA SOCORRO SILVA CORREIRA 61596116315 26 18 44
9. PPI06/059 DAMIANA BESERRA DE MENEZES RODRIGUES 79514375300 25 19 44
10. PPI06/046 SUERDA MARIA BATISTA 32528337353 23 21 44
11. PPI06/293 MARIA ANTONIA DOS SANTOS 03775862340 27 16 43
12. PPI06/031 RITA MARIA SILVA BESERRA 63204266320 25 18 43
13. PPI06/205 MARIA DA PENHA MOREIRA DA SILVA 97214230330 25 18 43
14. PPI06/168 FRANCISCA LEONIA NOROES 14992957253 22 21 43
15. PPI06/007 DINORAH LOBO BESERRA 01252239384 26 16 42
16. PPI06/193 MARIA ROSANE HOLANDA MORAIS 00454008309 25 17 42
17. PPI06/354 MARIA FRANCINAIDE LEANDRO DA SILVA 02391654383 27 14 41
18. PPI06/375 MARCIA GARDENIA PINTO MOURA 93914571349 27 14 41
19. PPI06/022 ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS 02449891331 26 15 41
20. PPI06/352 SUSANE GONCALVES SILVA 03801299309 26 15 41
21. PPI06/135 MARIA SONIA LOPES DE SOUZA 00625904303 24 17 41
22. PPI06/138 RAIMUNDA FERNANDES LEITE DE OLIVEIRA 15234884848 24 17 41
23. PPI06/185 SINARA XAVIER CARVALHO E SILVA 77670766387 23 18 41
24. PPI06/277 ISABEL LORRAINY ANDRADE SOARES 04250481360 29 11 40
25. PPI06/173 CARLA KELLY SILVA COELHO 00541763369 27 13 40
26. PPI06/115 NADINY ADRIELLE DE SOUSA LANDIM 04220094318 26 14 40
27. PPI06/125 MARIVANIA DOS SANTOS SOUZA 96601248304 26 14 40
28. PPI06/109 MARIA DO SOCORRO MENEZES BELISARIO 98485377320 25 15 40
29. PPI06/252 MARIA ZILMA DA SIVA BEZERRA 96280409368 24 16 40
30. PPI06/035 NEIDE BATISTA SILVA SOARES 54563240320 23 17 40
31. PPI06/103 MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA ARAUJO 32596146304 23 17 40
32. PPI06/302 ROSSANA RIBEIRO PONTES FEITOSA 74637177391 23 17 40
33. PPI06/098 FABIOLA SEVERINO MAIA 19578148372 20 20 40
34. PPI06/245 HELLAYNE GONÇALVES MUNIZ 01836814364 29 10 39
35. PPI06/190 STEPHANIE DE SOUSA REGO 03241620301 27 12 39
36. PPI06/196 MARIA DE FATIMA RIBEIRO 02081410303 25 14 39
37. PPI06/033 ROBERTA LIMA DUARTE 92857205368 24 15 39
38. PPI06/128 FERNANDA SANTOS DA SILVA ROCHA 06227621331 23 16 39
39. PPI06/226 ALEINDA FERREIRA SOBREIRA ALENCAR 01788911342 23 16 39
40. PPI06/276 FRANCISCA LUCLECIA RICARTO DA COSTA 04142716379 23 16 39
41. PPI06/220 ROSILENE PINHEIRO LEITE ALENCAR 80509215300 22 17 39
42. PPI06/164 SALVANIR DOS SANTOS FERNANDES 22327819334 18 21 39
43. PPI06/181 ROSEMEIRE CARLOS DA SILVA 84822899349 26 12 38
44. PPI06/283 LUCIENE CUSTODIO RIBEIRO 00292248377 26 12 38
45. PPI06/296 MARIA LUIZA ALVES ALMEIDA 04408140309 26 12 38
46. PPI06/011 FRANCISCA ROSILANIA AGAPTO 31147909334 24 14 38
47. PPI06/037 JOSEFA PEREIRA BORGES LEMOS 54561965300 24 14 38
48. PPI06/175 ANTONIA LUCELIA DE MORAES 85530123368 24 14 38
49. PPI06/203 ELISABETH SILVA DE ARAUJO 95077014353 24 14 38
50. PPI06/307 EDILANIA VIEIRA DOS SANTOS 01163266388 24 14 38
51. PPI06/326 ANTONIA EDILEUSA SILVA 02711864375 24 14 38
52. PPI06/026 CARMEM SILVIA CARDOSO DA COSTA 85332712391 23 15 38
53. PPI06/042 ADRIANE GOMES FERREIRA 81746610344 23 15 38
54. PPI06/088 ALINE ALVES FERREIRA SILVA 02624707301 23 15 38
55. PPI06/110 ANA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS 01322908397 23 15 38
56. PPI06/113 MARIA DIAS DA SILVA 77313666349 23 15 38
57. PPI06/291 DASDORES BATISTA DOS SANTOS 02144315337 23 15 38
58. PPI06/056 MARIA DO SOCORRO FERREIRA BEZERRA 79469329368 21 17 38

59. PPI06/087 ANA MARIA RAMILTA GOMES LOPES DE ALENCAR CORREIA 93561270344 21 17 38
60. PPI06/376 ANA BEATRIZ BRANDAO DE ARAUJO 42149304368 21 17 38
61. PPI06/076 CICERA ANA DA SILVA 80353550310 20 18 38
62. PPI06/120 ANTONIELA INOCENCIO DOS SANTOS 00138871302 20 18 38
63. PPI06/187 FRANCISCA ELIMAR SIMPLICIO DE AMORIM 45606943387 20 18 38
64. PPI06/347 ELINE DA CRUZ FEITOSA 99164078353 20 18 38
65. PPI06/362 ELIZABETH DE MORAIS LIMA 95301593315 20 18 38
66. PPI06/143 MARIA ROSANGELA AMORIM SILVESTRE 02671707347 27 10 37
67. PPI06/349 ALEXSANDRA CAMPOS ALEXANDRE SANTOS 01477956301 27 10 37
68. PPI06/242 ANA ISABEL BATISTA DA SILVA 71167056353 26 11 37
69. PPI06/365 MARCIA LIMA DE ALMEIDA GOMES 72619996368 26 11 37
70. PPI06/002 ANDREA MACEDO CORREIA PAIVA 64383997368 25 12 37
71. PPI06/183 LUCENY DE SOUSA SILVA 00461007339 25 12 37
72. PPI06/134 SANDRA MARIANA DUTRA 85520845387 24 13 37
73. PPI06/162 CICERA REJANE ALVES DE LIMA 02945172356 24 13 37
74. PPI06/165 IRISMAR LIMA BARROS 81523874368 24 13 37
75. PPI06/371 REJANE MARIA MEDEIROS 63110601320 23 14 37
76. PPI06/003 MARIA TORQUATO RIBEIRO 17318386387 22 15 37
77. PPI06/034 ELICIANA LOPES CORREIA 02739393350 22 15 37
78. PPI06/241 ALESSANDRA DA SILVA 58569391315 22 15 37
79. PPI06/244 EDUARDA FERREIRA SILVA MORAES 00730589390 22 15 37
80. PPI06/040 REJANE SALES PINTO 10026014440 21 16 37
81. PPI06/051 MARIA SOCORRO DE LIMA 15704173349 21 16 37
82. PPI06/189 ALEXSANDRA DE SOUSA DIAS 77035208372 20 17 37
83. PPI06/312 MARIA DE FATIMA FEITOSA BACURAU 47713666320 20 17 37
84. PPI06/231 LUZIA CRISTINA RODRIGUES ALVES 46227776300 19 18 37
85. PPI06/329 NAIARA DE OLIVEIRA SILVA 04454442312 28 8 36
86. PPI06/104 TAMIRES FERREIRA SILVA 03475058308 27 9 36
87. PPI06/131 JAQUELINE DOS SANTOS CAVALCANTE 01144663350 27 9 36
88. PPI06/315 FERNANDA ARAUJO GOMES LEITE 01503280365 27 9 36
89. PPI06/171 LEIDIDAIAINE INACIO DE SA 04379595382 26 10 36
90. PPI06/271 GABRIELA NUNES ALVES 05734140333 25 11 36
91. PPI06/298 MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DA SILVA 052444466364 25 11 36
92. PPI06/039 CICERA ROMILDA BEZERRA DA SILVA 04367354318 24 12 36
93. PPI06/246 JAMILLER CRISTINA SOARES COSTA 01742109306 24 12 36
94. PPI06/294 JOSEFA VALDENIZIA DE ARAUJO LEITE 62988204349 24 12 36
95. PPI06/073 MARISA GOMES DE LIMA SILVA 93560184304 24 12 36
96. PPI06/092 RENATA DE SOUZA SILVA 02603610384 23 13 36
97. PPI06/268 LICIA LIMAVERDE CABRAL DE OLIVEIRA 98511688315 22 14 36
98. PPI06/273 CARLA JANAINA BEZERRA DE OLIVEIRA 87950197315 22 14 36
99. PPI06/146 CATIA FRANCISCA COELHO ANDRADE 83587020353 20 16 36
100. PPI06/243 EUGENIA ALENCAR EVANGELISTA 02242313320 27 8 35
101. PPI06/370 MARIA ELISABETE SOUSA DA SILVA 00065588363 27 8 35
102. PPI06/290 ALINE RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA 80462928349 25 10 35
103. PPI06/093 MARIA ZELIA LOPES BRECHO 56674988391 24 11 35
104. PPI06/155 MARIA DE LOURDES DE SOUSA FRANCA 01038610338 22 13 35
105. PPI06/194 AZENATE DA SILVA GADELHA 00132168308 22 13 35
106. PPI06/218 SAMANTHA MACEDO OLIVEIRA DE MELO 01213839386 22 13 35
107. PPI06/077 MARIA CARLOTA MARIANO ALEXANDRE 04176619325 21 14 35
108. PPI06/127 MARIA DO SOCORRO SILVA LEANDRO 74170791304 21 14 35
109. PPI06/152 ANA PAULA TRINDADE DA SILVA 05886526366 21 14 35
110. PPI06/237 MARIA LUCINEIDE DE SOUZA LUNA 45892911349 21 14 35
111. PPI06/074 MARIA DAS DORES DE ALMEIDA NASCIMENTO 82748985320 20 15 35
112. PPI06/180 MARIA DE FATIMA BATISTA ALVES 85559466387 20 15 35
113. PPI06/030 MAIZA NUNES VIEIRA 38760029315 18 17 35
114. PPI06/100 MARIA LEOPOLDINO DA SILVA FILHA 02183462124 27 7 34
115. PPI06/151 ELISANGELA GONCALVES LEITE 03371424324 26 8 34
116. PPI06/191 CRISTIANE CECILIA DA SILVA ROCHA 02447609345 26 8 34
117. PPI06/232 ANA ROBERTA DE ALENCAR 22336729334 25 9 34
118. PPI06/287 MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GOMES 00877519412 25 9 34
119. PPI06/314 TEREZA CRISTINA VARELA LIMA 32667540344 25 9 34
120. PPI06/038 MARIA SOCORRO DE SOUZA 21488681368 24 10 34
121. PPI06/001 TAMYRIS RIBEIRO CASELLI 01594852316 23 11 34
122. PPI06/054 VIVIANE DE CARVALHO FERREIRA 89770471372 23 11 34
123. PPI06/069 MARIA GIZANE GONÇALVES DE SOUSA 03427567370 23 11 34
124. PPI06/160 MARIA ADRIANA LIMA GERMANO 82980845353 23 11 34
125. PPI06/267 ROBERVANIA ARAUJO MOREIRA 02249899363 23 11 34
126. PPI06/334 DARKYANE DE MATOS CARVALHO 83528083387 22 12 34
127. PPI06/145 FRANCISMARA DOS SANTOS NASCIMENTO ROCHA 91933161353 21 13 34
128. PPI06/239 CARLA DANYELA ALVES DO NASCIMENTO 00708136397 21 13 34
129. PPI06/081 VITORIA CRISTINA DE LIMA 81247150330 20 14 34
130. PPI06/216 MARIA ALDENIA SEBASTIAO GOMES ANDRADE 02474326367 20 14 34
131. PPI06/067 MARIA DAS GRAÇAS LEITE DA SILVA 64569691315 19 15 34
132. PPI06/214 ANA LUCIA SILVA CORREIA 26645958811 19 15 34
133. PPI06/052 CAMILA DOS SANTOS TAVARES 02216488364 27 6 33

134. PPI06/279 ELIANE DOS SANTOS SILVA 03399431309 26 7 33
135. PPI06/101 TALITA RODRIGUES PEREIRA 04840022364 25 8 33
136. PPI06/169 MARIA JAISIA FERREIRA COSTA 00389219363 25 8 33
137. PPI06/198 MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE ANDRADE SILVA 06294285305 25 8 33
138. PPI06/317 MARIA JOSIANE GOMES DOS SANTOS 04424592383 25 8 33
139. PPI06/010 MARIA ELISANGELA PIRES CARDOSO 04757109326 24 9 33
140. PPI06/107 FERNANDA DA SILVA BARROSO RAMOS 03440256324 23 10 33
141. PPI06/234 DANIELE ALEXANDRE DA SILVA 93655436300 23 10 33
142. PPI06/305 MARIA CAMILA MONTEIRO XAVIER 01799492338 23 10 33
143. PPI06/229 JAQUELINE GOMES BRITO 04345421306 22 11 33
144. PPI06/272 SONIA MARIA LAURINDO AIRES 00829565884 22 11 33
145. PPI06/297 MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA 55488234349 22 11 33
146. PPI06/058 CINDI REIS CALADO 01873817398 21 12 33
147. PPI06/209 MARIA FRANCINEIDE SILVA 45801223304 21 12 33
148. PPI06/284 THICIANE PEIXOTO DA SILVA 02742310347 21 12 33
149. PPI06/357 LEILA GONCALVES BEZERRA VIANA 71840826304 21 12 33
150. PPI06/102 RIVANIA FURTADO BRITO 27638146387 20 13 33
151. PPI06/179 FABIOLA SANTOS MOREIRA 01020739371 20 13 33
152. PPI06/278 EDIVANIA GOMES DE LIMA VELOSO 02837737313 20 13 33
153. PPI06/306 MARIA VALBENIA VIEIRA BARBOSA 93914482320 20 13 33
154. PPI06/355 ELENICE TELES LIRA 50232517304 20 13 33
155. PPI06/177 TEREZA NEUSA DE OLIVEIRA 83404481372 19 14 33
156. PPI06/373 LUCIELMA ROCHELLE MACEDO FORTUNATO 92452280372 19 14 33
157. PPI06/264 MARIA NEANE CARDOSO AMORIM 05381570384 25 7 32
158. PPI06/158 MARIA ELISABETE PACHECO ALMEIDA 81482264315 24 8 32
159. PPI06/172 RITA DE CASSIA MELO DE BRITO 64845559315 24 8 32
160. PPI06/182 MARIA TEREZINHA DA SILVA 60590657321 24 8 32
161. PPI06/111 ALEXSANDRA DA SILVA AGOSTINHO 03103347308 23 9 32
162. PPI06/207 KASSIANA CATARINA MONTEIRO CANDIDO 02618293355 23 9 32
163. PPI06/095 CELIA MARIA FIDELES 79373216368 22 10 32
164. PPI06/149 FRANCISCA DUARTE DE LIMA TORRES 00581948351 22 10 32
165. PPI06/266 MARCIA ANDREA CRUZ ABRAHAO 75068753220 22 10 32
166. PPI06/047 BRUNA LETICIA DA SILVA GREGORIO 03440246361 21 11 32
167. PPI06/099 RAQUEL ALENCAR TELES 01716172314 21 11 32
168. PPI06/322 JOVELINA MELO DE ARAUJO 00835103382 21 11 32
169. PPI06/004 IVONETE BARBOSA ANGELO 77700554315 20 12 32
170. PPI06/105 ELIZETE VIEIRA DA SILVA 04233560380 18 14 32
171. PPI06/228 CICERA DE SALES GOMES 82166030378 18 14 32
172. PPI06/275 MARIA DALVA DA SILVA SOUSA 50228854334 18 14 32
173. PPI06/017 BRUNA JESSICA COSTA 05419591316 26 5 31
174. PPI06/063 MARIA SUZANA ALVES DOS SANTOS 06040938374 26 5 31
175. PPI06/139 MARIA LEIDIANA FERREIRA SANTOS 00541783394 26 5 31
176. PPI06/106 ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA 02492975401 25 6 31
177. PPI06/130 ANTONIA DISRAELI PEREIRA CAVALCANTE 02671464347 24 7 31
178. PPI06/159 MARIA ROSINE XENOFONTE 32602260363 24 7 31
179. PPI06/006 YRLANI MARIA PINHEIRO LANDIM 58959980463 23 8 31
180. PPI06/346 ELAINE GOMES AMARAL 05120811310 23 8 31
181. PPI06/086 ROSEMARY BARRETO DE SOUZA 01316027309 22 9 31
182. PPI06/121 MARIA DE LOURDES DA ANUNCIAÇÃO PATRICIO 27641961304 22 9 31
183. PPI06/224 FILOMENA GONÇALVES DA SILVA 03296820329 21 10 31
184. PPI06/281 JEYDSON BRUNO OLIVEIRA DA SILVA 04544792398 21 10 31
185. PPI06/318 MARCIA ANDREIA DA SILVA 42617189368 21 10 31
186. PPI06/065 ANA MARIA SILVA DE SOUSA 00654911304 19 12 31
187. PPI06/027 VANUZA TELES DA SILVA 60081903359 18 13 31
188. PPI06/091 MARIA ALINE COELHO VIANA 05782898305 25 5 30
189. PPI06/096 CLAUDINEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUSA 00920433308 25 5 30
190. PPI06/201 PATRICIA ROCHA DOS SANTOS 03084456518 25 5 30
191. PPI06/263 NAIARA RODRIGUES DO NASCIMENTO 10417331436 25 5 30
192. PPI06/332 KATIANA DUTRA BRITO 03200381302 25 5 30
193. PPI06/055 CAROLINE CAVALCANTE DOMINGOS 03693788308 24 6 30
194. PPI06/170 MARIA DO SOCORRO SARAIVA RIBEIRO 27645509368 24 6 30
195. PPI06/348 ROBERTA MATEUS PEREIRA 87930323315 24 6 30
196. PPI06/270 DAMIANA SIEBRA DA SILVA 00728385317 22 8 30
197. PPI06/235 MARIA JOSENAIDE PEREIRA TEIXEIRA 04811567390 21 9 30
198. PPI06/316 MARIA RITA COELHO DE OLIVEIRA SANTOS 07237503430 19 11 30
199. PPI06/331 MARIA BEATRIZ RODRIGUES DE CARVALHO 89014740344 18 12 30
200. PPI06/053 KARINE JULIE MENDES DA COSTA 05694761359 25 4 29
201. PPI06/363 MARIA JOSE CHAVES 28478029400 25 4 29
202. PPI06/353 RENATA FERREIRA BEZERRA 11026916402 24 5 29
203. PPI06/238 REGILANDIA OLIVEIRA SILVA SOUZA 02180315309 22 7 29
204. PPI06/066 GRACIVANIA DE SOUSA SILVA 01482940302 21 8 29
205. PPI06/186 ROSANA NAZARE DE SALES 10812080408 21 8 29
206. PPI06/286 ANDREA LOPES 63135566315 21 8 29
207. PPI06/324 ROBERTA TEIXEIRA PEREIRA 91398665304 21 8 29
208. PPI06/015 NAYANE DE JESUS RODRIGUES 04677945373 20 9 29

209. PPI06/378 ROSALIA TAVARES MACHADO CAVALCANTE 02243226308 20 9 29
 210. PPI06/012 LUANA JERONIMO LIMA 04769328311 19 10 29
 211. PPI06/108 LILIANE FELIX HENRIQUE 05824068380 25 3 28
 212. PPI06/227 MARIA ROSIANE DA SILVA GONÇALVES 06590458340 25 3 28
 213. PPI06/274 MARIA CRISLANIA MACARIO DE LIMA 06205130394 23 5 28
 214. PPI06/335 ANA CAROLINA LIMA DA SILVA 03557583341 23 5 28
 215. PPI06/041 CICERA FAENIA FEITOSA LACERDA CANUTO 02664262394 22 6 28
 216. PPI06/005 LEY DAYANE BANHOS MARTINS 81325010391 21 7 28
 217. PPI06/009 DEBORA JANCYELLE DUARTE DA SILVA 05054158367 21 7 28
 218. PPI06/153 AMANDA GONÇALVES DA SILVA 06243408302 21 7 28
 219. PPI06/079 MARIA IDALIANE DOS SANTOS SILVA 05707715363 20 8 28
 220. PPI06/247 MARIA MADALENA RODRIGUES DA SILVA 01269586378 20 8 28
 221. PPI06/250 MARIA MICAELI ALVES FERREIRA ALMEIDA 97951234320 20 8 28
 222. PPI06/359 ELIANA MATIAS BARBOSA 27577475840 19 9 28
 223. PPI06/060 FRANCISCA FRANCILUCIA GONÇALVES CASSIANO 84037130378 18 10 28
 224. PPI06/094 ARIADNA MAIA DE ARAUJO 02607118379 18 10 28
 225. PPI06/137 CRISTIANE ALVES DE LIRA 99412250363 18 10 28
 226. PPI06/222 RITA DE CASSIA BEZERRA 82041768304 18 13 28
 227. PPI06/262 ANA NERES DE SOUSA SILVA 34694595334 18 10 28
 228. PPI06/048 GILVANIA AGOSTINHO SILVA 91119839300 18 9 27
 229. PPI06/150 EDILEUSA ARI DUQUES DO NASCIMENTO 00852649380 21 6 27
 230. PPI06/184 LUCINDA DISNA INACIO BEM 10475669401 22 5 27
 231. PPI06/208 CICERA LUANA DO NASCIMENTO GUIMARAES 05254443359 22 5 27
 232. PPI06/210 MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA 42148960334 19 8 27
 233. PPI06/310 BRIGIDA DA SILVA ALVINO 04727303396 24 3 27
 234. PPI06/336 ANE KAROLLYNE VALERIO XAVIER 05081148377 19 8 27
 235. PPI06/358 GICELIA MARCELINO VIEIRA 04239308348 21 6 27
 236. PPI06/147 ROSENALVA SILVA DO NASCIMENTO ALVES 05501126346 23 3 26
 237. PPI06/176 ERIKA DAIANY DA SILVA 09601067400 23 3 26
 238. PPI06/330 JAQUELINE FERREIRA DE AQUINO FERNANDES 00135832390 18 8 26
 239. PPI06/089 BRUNA BRASIL DE ANDRADE 60454044321 22 3 25
 240. PPI06/126 KELLE LUCIA ANDRADE AGUIAR SAMPAIO 05999833370 22 3 25
 241. PPI06/166 ADRIANA FELIX DA SILVEIRA 04211275380 22 3 25
 242. PPI06/340 ALINE FERNADES DE MOURA 06229442310 22 3 25
 243. PPI06/342 SARA TAIS ARAUJO ALVES 06069992300 21 4 25
 244. PPI06/364 ROSIANE DE SOUSA FERREIRA 84605413391 21 4 25
 245. PPI06/118 MARIA DAIANNA DA SILVA BEZERRA 04842538325 20 5 25
 246. PPI06/223 MARIA CLAUDIVAN FURTADO DA SILVA OLIVEIRA 72240482320 20 5 25
 247. PPI06/379 ANA CAROLINA DOS SANTOS MEDEIROS 04754319362 19 6 25
 248. PPI06/019 MARIA ELIZIANE DA SILVA 10261610424 18 7 25
 249. PPI06/050 MARIA BRUNA LOPES RODRIGUES 04502524344 21 3 24
 250. PPI06/251 RANIELY SILVA DE CARVALHO 04870754398 21 3 24
 251. PPI06/333 ADRIANA DE FREITAS CRUZ 95824839387 21 3 24
 252. PPI06/374 MARIA DAS GRACAS ALVES FRANCELINO 01725049376 19 5 24
 253. PPI06/188 LUANNA SOARES MARTINS 05934802364 20 3 23
 254. PPI06/240 DAYSE FERNANDA PAULINO DE SOUZA 03473765333 20 3 23
 255. PPI06/338 VIVIANE MOREIRA DOS SANTOS 60936017309 20 3 23
 256. PPI06/339 MARIA JANAINA DOS SANTOS ALVES 03574072376 19 4 23
 257. PPI06/116 MARLENE LACERDA FERREIRA 61980021368 19 3 22
 258. PPI06/174 RAIANE JUSTINO OLIVEIRA COSTA 10598967451 18 3 21

PROFESSOR: ENSINO FUNDAMENTAL.

ORDEM INSCRIÇÃO NOME CPF PROVA CURRÍCULO TOTAL

1. PPF07/246 SEBASTIANA MARIA DE OLIVEIRA DIAS 46889345304 26 21 47
 2. PPF07/019 ANA CLAUDIA RODRIGUES DE AQUINO 51955504334 28 18 46
 3. PPF07/016 TERESINHA MACEDO DOS SANTOS 38753430344 25 21 46
 4. PPF07/092 SOLANGE SOLON DE FRANÇA 91881072304 25 21 46
 5. PPF07/122 LUIZA DILMA FERREIRA MAIA 42624606300 25 21 46
 6. PPF07/047 ANDREA ALVES LIRA 92086861320 28 17 45
 7. PPF07/011 CIRSA APARECIDA ABREU DE MORAIS 42148332368 25 20 45
 8. PPF07/027 SAMIA MARIA LIMA DOS SANTOS 05044584347 27 17 44
 9. PPF07/062 ANTONIA JUSTINO ALEXANDRE 24753173372 23 21 44
 10. PPF07/073 JOANA DALVANIRA FERREIRA 05064071361 27 16 43
 11. PPF07/152 MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE LIMA 04822054314 27 16 43
 12. PPF07/195 PAULA ADRIANA BERNARDINO 03595804325 26 17 43
 13. PPF07/233 MARIA HORLANEIDE DE ALCANTARA 80639879349 22 21 43
 14. PPF07/101 MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS 01437426395 26 16 42
 15. PPF07/193 ELIANE GOMES BARBOSA 12412101876 26 16 42
 16. PPF07/060 CLAUDINEIDE RODRIGUES DE LIMA 02532873329 24 18 42
 17. PPF07/068 RISONETE PEREIRA DE SOUZA 36972177391 24 18 42
 18. PPF07/006 MARIA CLAUDIA RODRIGUES DE LIMA 76796507304 22 20 42
 19. PPF07/234 MARIA DE FATIMA CORREIA LIMA 40059880325 21 21 42
 20. PPF07/142 CLAUDIANA AMORIM DIAS SOUSA 96329599300 21 21 42
 21. PPF07/251 MIRELA MAXIMO BEZERRA SILVEIRA 00387405321 27 14 41
 22. PPF07/064 LUCIA ARAUJO MOREIRA 00328574384 24 17 41

23. PPF07/151 JOGLENNY MENESES DOS SANTOS 02959685326 24 17 41
24. PPF07/161 ANA CRISTINA PEREIRA DE AQUINO 62229656368 24 17 41
25. PPF07/166 MARIANA TAVARES DE MACEDO 02597286320 24 17 41
26. PPF07/183 ANA CATARINA DE OLIVEIRA BATISTA 99874016353 24 17 41
27. PPF07/213 HINARA DIAS JUCA 03516101385 24 17 41
28. PPF07/256 HELIANA PAULA BRASIL DE SANTANA SATIRO 89758471368 24 17 41
29. PPF07/155 MARIA LEDA SOARES DOS SANTOS 03762973369 23 18 41
30. PPF07/211 JULIANA TAVARES FAUSTINO 01857122313 23 18 41
31. PPF07/223 DEIGELA GABRIEL PEREIRA 98590510387 23 18 41
32. PPF07/137 KATIANE DA SILVA NUNES 02948030331 22 19 41
33. PPF07/188 MARIA ZULEIDE VIEIRA 54566940349 22 19 41
34. PPF07/074 ELAINE AQUINO GOMES 04213358324 27 13 40
35. PPF07/146 DIANA SIEBRA PORTO 62219235300 27 13 40
36. PPF07/172 CICERA GISEUDA ALVES DA SILVA 00368696359 27 13 40
37. PPF07/200 CLAUDIA LOPES DOS ANJOS 72594675091 27 13 40
38. PPF07/030 ANDRE LUIZ DE ARAUJO NOGUEIRA 62661230378 26 14 40
39. PPF07/036 MARIA DO SOCORRO DE SOUZA XAVIER 93862130363 26 14 40
40. PPF07/132 CICERA LUANA CARNEIRO DE ALCANTARA CARVALHO 04137754373 25 15 40
41. PPF07/252 NATALIA BEZERRA DA SILVA 00285987330 25 15 40
42. PPF07/139 KATIA MILENA LUNA BEZERRA 82018138391 24 16 40
43. PPF07/070 WALDENIZIA NOGUEIRA LIMA SANTOS 02820661440 23 17 40
44. PPF07/032 LUCIMAR CRUZ TAVARES 22155511272 22 18 40
45. PPF07/034 MONICA NATALIA SOARES DE SOUSA 00740137344 22 18 40
46. PPF07/138 ITHALENA MORAIS BRITO SOARES 02667161300 22 18 40
47. PPF07/021 JOAO MOREIRA DA SILVA 05047607429 22 18 40
48. PPF07/149 ISABEL CRISTINA PEIXOTO MARTINS 47343753304 21 19 40
49. PPF07/121 MARIA DIVANIA PRIMO SEABRA 83727213353 19 21 40
50. PPF07/054 JANAINA MARIA TAVARES LEITE GUEDES 03314622309 27 12 39
51. PPF07/088 KEYLA MICHELE DA SILVA MARTINS 01192265378 27 12 39
52. PPF07/261 ANDRE PEREIRA DA SILVA SANTOS 05817747367 26 13 39
53. PPF07/150 PENHA SABASTIAO DA SILVA RODRIGUES 04445599492 25 14 39
54. PPF07/192 SIMONE SALVIANO NASCIMENTO 04222367303 25 14 39
55. PPF07/226 MARIA BATISTA MACEDO 75414201315 25 14 39
56. PPF07/043 WILIANA DOS SANTOS MATEUS 05356191383 24 15 39
57. PPF07/120 CRISLANE ALVES DA SILVA 04396817312 24 15 39
58. PPF07/081 LUCIANA BERNARDINO DA SILVA 90056868391 23 16 39
59. PPF07/228 MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA 02682750338 23 16 39
60. PPF07/014 MARIA DO ROSARIO VIEIRA DE SOUSA LEAO 24875120320 21 18 39
61. PPF07/115 FRANCISCA MARIA GOMES CASELLI 00588614327 21 18 39
62. PPF07/059 ROSANGELA MARIA FELICIANO FEITOSA 64032566372 19 20 39
63. PPF07/067 JAMAIRA MACEDO SOARES RANGEL 00381150348 26 12 38
64. PPF07/077 TALITA CANUTO DA CRUZ 03360330366 25 13 38
65. PPF07/216 EVECRIS KEYLLA PAJEU SARAIVA 04550923385 24 14 38
66. PPF07/007 SUELI CARDOSO 81335598391 23 15 38
67. PPF07/025 EDILEUZA ALVES LIMA 22028668415 23 15 38
68. PPF07/094 ANDREA REJANE CAMELO DO NASCIMENTO 58452729120 23 15 38
69. PPF07/217 FRANCISCA EDILEUSA BEZERRA 19555504334 23 15 38
70. PPF07/164 MARIA LIDIA DE ALMEIDA LINHARES 93665253349 22 16 38
71. PPF07/238 ROSIANE FEITOSA RODRIGUES 84605421300 21 17 38
72. PPF07/040 ELIANE SIEBRA LEITE GONÇALVES 21845727304 20 18 38
73. PPF07/063 FRANCISCA ZULEIDE ALVES DA SILVA 83772030300 20 18 38
74. PPF07/184 SIMONE PEREIRA DE ARAUJO 95917810320 20 18 38
75. PPF07/148 MARIA LUCIMARY CARVALHO 51958864315 20 18 38
76. PPF07/037 LUCIANA ALCANTARA BRASIL DA SILVA 32664630300 19 19 38
77. PPF07/058 LUCILENE HENRIQUE DE SOUSA 02240144394 19 19 38
78. PPF07/053 EDILEIDE PEREIRA LOUREÇO 87365952334 26 11 37
79. PPF07/110 MARIA APARECIDA MOURA FARIAS 03319221345 26 11 37
80. PPF07/187 HELYTON FERREIRA E SILVA 96491922391 23 14 37
81. PPF07/086 MARIA SANDRA DOS SANTOS FEITOSA 00128166398 21 16 37
82. PPF07/197 ANTONIA LEONEIDE DE SOUZA 32582862304 21 16 37
83. PPF07/171 MARIA LUDEVANA BEZERRA BARBOSA 02056727366 20 17 37
84. PPF07/008 AURENY ALVES DOS SANTOS PEREIRA 88859266300 19 18 37
85. PPF07/177 ANGELINE DE SOUSA LEITE 05375806380 23 13 36
86. PPF07/175 ANTONIA SAMARA DIONISIO ALVES 02468162366 22 14 36
87. PPF07/206 ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO 79402836349 22 14 36
88. PPF07/189 ADELIANA ALVES DA SILVA 80461689391 20 16 36
89. PPF07/013 LUCINEIDE ALCANTARA BRASIL 82488339334 19 17 36
90. PPF07/141 MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA SILVA 05307484364 25 10 35
91. PPF07/157 IRISMAR BEZERRA DE SOUZA 01354189337 25 10 35
92. PPF07/165 MARIA DO CARMO LEITE 63054736334 23 12 35
93. PPF07/259 MARIA JOSIANA NOBRE SARAIVA 81408684349 23 12 35
94. PPF07/099 MARIA RISALVA LIMA 54199425349 20 15 35
95. PPF07/154 JANE EYRE SARAIVA TAVARES 02121526374 20 15 35
96. PPF07/024 JOCSA SANTOS DA SILVA 28354959830 25 9 34
97. PPF07/051 CICERA EDNA ALMEIDA ALVES 04651786340 24 10 34

98. PPF07/056 JACQUELINE OLIVEIRA PEREIRA 64951715368 24 10 34
99. PPF07/083 ANA CECILIA CARVALHO DE ANDRADE 01614198365 24 10 34
100. PPF07/145 EDIVANIA HOLANDA SANTANA 22041132809 22 12 34
101. PPF07/241 REGIANE MARIA DE BRITO 72382694300 22 12 34
102. PPF07/191 JOSE CLAIRTON LIMA BEZERRA 00731782330 21 13 34
103. PPF07/249 LUCIANA BARROS PEIXOTO 67501974349 21 13 34
104. PPF07/057 EVANGELA CAETANO SANTOS FIGUEIREDO 40020126387 20 14 34
105. PPF07/180 ITAMARA PEREIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA 02141982359 20 14 34
106. PPF07/167 ELAINE CRISTINA MOTA DOS REIS 03540071300 27 6 33
107. PPF07/026 ROBERTA LEANDRO DA SILVA 03577091363 25 8 33
108. PPF07/209 REGIANE FERREIRA LIMA 04712245379 24 9 33
109. PPF07/015 LIGIA MARIA SOARES MORAIS 47343885391 23 10 33
110. PPF07/178 MARIA DEUSANI DA SILVA APOLINARIO 04867803332 23 10 33
111. PPF07/169 PATRICIA ALVES DE SOUSA 02704772339 21 12 33
112. PPF07/243 FRANCINILDA GEREMIAS DA COSTA 76026280391 21 12 33
113. PPF07/102 JANE EIRE ALENCAR PEREIRA MAIA 74480154353 20 13 33
114. PPF07/156 ROSINALVA BENTO DA SILVA 89446208300 20 13 33
115. PPF07/133 CICERA DE FATIMA DA SILVA 72417080320 19 14 33
116. PPF07/158 ANTONIA GONÇALVES RAMOS LEITE 80781080363 19 14 33
117. PPF07/109 CICERA FABIANA ALVES DA SILVA 62316648304 18 15 33
118. PPF07/023 ANDREIA GONÇALVES LEITE AIRES 73996653387 26 6 32
119. PPF07/117 FRANCIMAR NUNES DE SOUSA ALVES 02341502385 25 7 32
120. PPF07/204 CICERA SIMONE DE ALENCAR LIMA 02216479373 25 7 32
121. PPF07/253 GEORGIA DE FREITAS SOUZA 03869613360 24 8 32
122. PPF07/009 POLLYANE ALEXANDRE CORTEZ OLIVEIRA 01028452390 23 9 32
123. PPF07/098 ANALINE MARTINS DA SILVA 03324693365 23 9 32
124. PPF07/116 ERICA DANDARA DE OLIVEIRA SILVA CORREIA 03580430343 23 9 32
125. PPF07/220 CIRLANDIA RODRIGUES DA SILVA 01984293397 23 9 32
126. PPF07/097 MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FERREIRA 05319207395 22 10 32
127. PPF07/174 LAYANY CORREIA NOBRE 04211269305 22 10 32
128. PPF07/159 JUCICLEIDE DE ANDRADE SOUZA 04531577345 20 12 32
129. PPF07/105 LUCIA ALVES DE SOUZA 05352078329 26 5 31
130. PPF07/244 INACIA PAULA ALVES DE LIMA 04190218332 26 5 31
131. PPF07/080 MICHELLY MAIER PIMENTEL 02537848756 25 6 31
132. PPF07/218 MARCIA PEDRINA BATISTA DOS SANTOS 04108128389 25 6 31
133. PPF07/240 LUARA MARTINS DA SILVA BERNARDO 05836651361 24 7 31
134. PPF07/010 ANA LEIDIANE PEREIRA DIAS ALMEIDA 05189996379 23 8 31
135. PPF07/045 MEYRELUCE LO FERREIRA 62463292334 23 8 31
136. PPF07/075 GRASIELY RODRIGUES DE SOUZA 04211272365 23 8 31
137. PPF07/079 MARIA LIRAMARA DE SOUZA PLACIDO 03571348346 23 8 31
138. PPF07/124 SANDRA LOBO DA SILVA MACIEL 02531008365 23 8 31
139. PPF07/208 MARIA IVANILDA TAVEIRA DE SALES 02327526302 23 8 31
140. PPF07/224 CICERO LEANDRO DA SILVA 03735316301 23 8 31
141. PPF07/235 LUIS BEZERRA FELIX 00494919388 23 8 31
142. PPF07/020 RANIELE RODRIGUES CIRINO 03514813388 22 9 31
143. PPF07/125 RITA DE CASSIA LOPES 00195993314 21 10 31
144. PPF07/052 CICERA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO 80601189353 20 11 31
145. PPF07/065 LIDIA RICARTO DE AMORIM 05444319365 19 12 31
146. PPF07/041 JOSE ABACUQUY DOS SANTOS SILVA 02162171309 25 5 30
147. PPF07/104 RENATA DE LIMA PIMENTEL 03729455389 25 5 30
148. PPF07/176 FRANCISCA DIEYCE OLIVEIRA DE SOUZA 05430033375 24 6 30
149. PPF07/078 BENIZAQUIA DA SILVA PEREIRA 05686766371 23 7 30
150. PPF07/190 TALITHA MAYARA DA SILVA FERREIRA 97415162315 23 7 30
151. PPF07/061 CRISTIANE VIEIRA ARAUJO 01383595399 22 8 30
152. PPF07/017 GLEDSON RAFAEL DA SILVA TOMAZ 06607505384 21 9 30
153. PPF07/126 RAIMUNDA PATRICIA LOPES DA SILVA 05263870337 20 10 30
154. PPF07/131 MIRIAN BEZERRA DE OLIVEIRA 81011075334 20 10 30
155. PPF07/214 THAIANE CARINE VIEIRA GOMES 05756635370 25 4 29
156. PPF07/029 NATHERCIA ROCHA DE ALENCAR 02558345354 24 5 29
157. PPF07/085 JUSCIANE LIMA DE MORAIS MELO 03541219360 24 5 29
158. PPF07/100 IVANEIDE DOS SANTOS LIMA 92723020304 24 5 29
159. PPF07/123 ANA CARLA DE ALMEIDA MORAIS LACERDA 08086844420 24 5 29
160. PPF07/196 MARIA ROSILANIA PEREIRA LEITE 05785738309 24 5 29
161. PPF07/245 VICENTE DE PAULO CRUZ 09330803873 24 5 29
162. PPF07/242 AMANDA APARECIDA BEZERRA LIRA 05489182369 22 7 29
163. PPF07/201 SAMIRA MOREIRA XENOFONTE BORGES 02357430460 21 8 29
164. PPF07/248 JARDIELE DA SILVA PEREIRA 05659311300 21 8 29
165. PPF07/207 FRANCISCO FLAVIANO TEIXEIRA GONÇALVES 63039281372 21 8 29
166. PPF07/153 WILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA 80657141372 18 11 29
167. PPF07/205 LUZIA GENIS OLIVEIRA DE SOUZA 06303813305 24 4 28
168. PPF07/042 PATRICIA MENEZES SILVA 05960066327 23 5 28
169. PPF07/163 FRANCISCA MARTINS DE SOUZA 30808693387 22 6 28
170. PPF07/179 SIMONE BERNARDINO DO NASCIMENTO 03412921335 22 6 28
171. PPF07/090 KLEDYONY REGINA AIRES LEONEL 00258048395 21 7 28
172. PPF07/002 MARIA NAILE DO NASCIMENTO 22305254334 20 8 28

173. PPF07/096 ROSANA MOREIRA DA GAMA 01636681328 20 8 28
174. PPF07/033 MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS 02729029346 19 9 28
175. PPF07/128 PATRICIA LIGIA MACEDO DE ARAUJO NETO 08147315465 19 9 28
176. PPF07/119 CLAUDIA PEREIRA SANTOS 82571562304 18 10 28
177. PPF07/095 NIELE MATIAS NASCIMENTO 05749296300 24 3 27
178. PPF07/219 HERMERSON XAVIER CEZARIO 01559731346 24 3 27
179. PPF07/048 ANA VERONICA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE 2227757349 22 5 27
180. PPF07/103 TAMIRES GONÇALVES DA SILVA 04808891395 21 6 27
181. PPF07/230 IZA BARROS URASAKI 03291817346 21 6 27
182. PPF07/199 HORTENCIA RIBEIRO DE LIMA 05017155333 19 8 27
183. PPF07/112 CICERA RENATA PEREIRA 04871128300 18 9 27
184. PPF07/168 SIMONE DA SILVA DE SOUZA 00460998323 18 9 27
185. PPF07/185 DEBORAH FLAVIA BEZERRA DE SOUZA 02691977374 22 4 26
186. PPF07/254 TATIANA ALVES DE OLIVEIRA 90414519353 21 5 26
187. PPF07/044 ANA RAQUEL FREIRE RICARTE 01524687308 19 7 26
188. PPF07/022 ANA CRISTINA OLIVEIRA DE ALENCAR VILAR 75149702315 18 8 26
189. PPF07/130 MARIA LAIANE CARNEIRO DE ALCANTARA 04771558396 18 8 26
190. PPF07/173 LUANA FERNANDES FERREIRA 05948817300 20 5 25
191. PPF07/194 AIRLA CARLA DA SILVA PEREIRA 03738470336 19 6 25
192. PPF07/236 MARIA PAULA MARIANO DOS SANTOS 02476497320 18 5 23
193. PPF07/229 CICERA MARIA PARENTE 01553439392 18 4 22

PROFESSOR: LINGUA PORTUGUESA.

ORDEM INSCRIÇÃO NOME CPF PROVA CURRÍCULO TOTAL

1. PLP08/180 FLAVIA PEIXOTO BASTOS (RETIFICADO) 32673213368 27 18 45
2. PLP08/145 LUCILENE VIDAL DOS SANTOS TEIXEIRA ROCHA 00377076392 26 19 45
3. PLP08/066 MARIA DO SOCORRO FELIZARDO ONOFRE 38331918304 24 20 44
4. PLP08/121 EDIVALDA HELENA VITORINO DE SOUZA 70018138349 24 19 43
5. PLP08/042 ANA VALERIA GONCALVES DE MENEZES 76810186387 22 21 43
6. PLP08/158 ALZENEIDE OLIVEIRA ANDRADE SOUSA 45800375372 22 21 43
7. PLP08/113 TALHES ERIK FERREIRA LANDIM ALVES 00641126328 24 18 42
8. PLP08/002 ALESSANDRA DE ALENCAR MAIA 43419615353 21 21 42
9. PLP08/007 VANESSA CRISTINA REIS MACEDO 03704401374 27 14 41
10. PLP08/025 ALINE LACERDA LIMA 01949304329 27 14 41
11. PLP08/099 YONARA TELES LIBERALINO 01941198317 25 16 41
12. PLP08/057 MARIA EDINEIDE TAVARES GONÇALVES 17180074349 20 21 41
13. PLP08/084 FRANCISCO HENRIQUE ALEXANDRE SA 91911117300 20 21 41
14. PLP08/088 RITA EUFRASIO DA SILVA 04646264390 26 14 40
15. PLP08/115 FABIOLA SANTOS ALENCAR 04190226351 23 17 40
16. PLP08/012 ELLAYNE ÂNGELA DOS SANTOS ARAÚJO 03330034386 23 17 40
17. PLP08/101 FLAVIANA LIBERALINO MARINHO 45641277304 21 19 40
18. PLP08/036 DANGELINE ALVES DA COSTA JORGE SOUSA 00650051394 19 21 40
19. PLP08/022 IOLANDA ALVES DE OLIVEIRA 02244938336 25 14 39
20. PLP08/104 MARIA GOMES DE OLIVEIRA 50253310300 25 14 39
21. PLP08/114 GUILHERME GONÇALVES BESERRA 02723346340 23 16 39
22. PLP08/061 JULIANA GOMES DA SILVA 77474821320 21 18 39
23. PLP08/044 PAULA DANIELI DO NASCIMENTO COSTA 01626545375 23 15 38
24. PLP08/048 LORENA DE ARRUDA BARBOSA 02324901390 22 16 38
25. PLP08/164 ALLANE RAQUEL AGAPTO DA SILVA 88927377320 21 17 38
26. PLP08/086 VANIA VIEIRA DA SILVA 95846271391 20 18 38
27. PLP08/027 MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA 00111642396 18 20 38
28. PLP08/116 AURILENE PEREIRA DE MORAES 00042181321 25 12 37
29. PLP08/037 CICERA KELLY DO NASCIMENTO FEITOSA 02965148370 23 14 37
30. PLP08/078 RITA PAZ FERREIRA MILFONT 02080442309 23 14 37
31. PLP08/039 PATRICIA MOREIRA DE ALCANTARA 02214764313 22 15 37
32. PLP08/043 ERLANIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA 94497290344 22 15 37
33. PLP08/080 KATYURCIA MAGALHAES SIEBRA 63030560325 21 16 37
34. PLP08/094 ANA ROSA CAVALCANTE DIAS 02228482358 20 17 37
35. PLP08/033 CENIRA GOMES DE OLIVEIRA MUNIZ 63079100387 18 19 37
36. PLP08/166 DANIELE FONTES BRASIL 00876468385 25 11 36
37. PLP08/041 CLELIA SOUZA ZEFERINO 01017139326 24 12 36
38. PLP08/136 MARIA GOMES DE LIMA ZUZA 03193496324 23 13 36
39. PLP08/011 JOSE HUMBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO 23223600310 22 14 36
40. PLP08/065 ALINE NATANIELE CARDOSO CORREIA 04709309345 21 15 36
41. PLP08/040 MARIA JOELMA VIANA ALVES 64132595315 18 18 36
42. PLP08/120 FRANCISCA NAILE MOREIRA MELO 19582803304 18 18 36
43. PLP08/137 JUASSYARA RIBEIRO DE QUEIROZ 05000889428 24 11 35
44. PLP08/150 FRANCINEIDE DO NASCIMENTO SILVA 00205139337 22 13 35
45. PLP08/053 ANTONIA BATISTA DA SILVA 01674527381 19 16 35
46. PLP08/162 PAULO LEITE DA COSTA 91856574334 18 17 35
47. PLP08/163 FRANCISCO RENAN BARBOSA GONÇALO 00031412335 18 17 35
48. PLP08/034 BEATRIZ GOMES DE LUNA 10416969400 27 7 34
49. PLP08/075 JULIANO BATISTA DA SILVA 04889333312 24 10 34
50. PLP08/138 FRANCISCO JOSE LEANDRO SANTOS 42103142268 23 11 34
51. PLP08/051 EVELYN KAREN CARVALHO ARAUJO 05400293352 22 12 34

52. PLP08/056 MARIA ALYNE PEREIRA DE FRANÇA 02228210358 22 12 34
53. PLP08/062 CAMILO BARBOSA LEANDRO 75091895353 22 12 34
54. PLP08/095 MARIA DE FATIMA PINHEIRO FERREIRA 05242863374 22 12 34
55. PLP08/140 ROSANE MARY DO NASCIMENTO 76891704472 21 13 34
56. PLP08/076 MICAELE BANDEIRA DO NASCIMENTO 02613675365 19 15 34
57. PLP08/128 JOANA EUGENIA PINHEIRO DA SILVA 51956063315 19 15 34
58. PLP08/135 MARIA JOANA FERREIRA DA SILVA 02145757309 26 7 33
59. PLP08/108 MARIA ZENILDA DOS SANTOS 02462013393 23 10 33
60. PLP08/119 ERISVELTON ARAUJO DA SILVA 01402381310 22 11 33
61. PLP08/100 CARLINE MAYARA RODRIGUES DA SILVA 08352983458 21 12 33
62. PLP08/107 IVANEIDEDE SOUZA CARVALHO 62300393387 21 12 33
63. PLP08/170 ALINE ROCHA DOS SANTOS 05602784381 21 12 33
64. PLP08/045 MARIA SUELI RODRIGUES CARDOSO 00890654417 20 13 33
65. PLP08/139 PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR 81544081391 20 13 33
66. PLP08/026 DELGENI ALVES DE SOUSA 68830874353 19 14 33
67. PLP08/173 ANA CLEIDE LEITE BATISTA 81308590334 19 14 33
68. PLP08/105 HERILANIA BEZERRA MACIEL 87388138315 18 15 33
69. PLP08/149 MARIA EUGENIA LEAL DE MORAES 78700272353 18 15 33
70. PLP08/096 GERLANDIA LUIZ DE GONZAGA 05677601381 24 8 32
71. PLP08/081 ANA LUIZA PINTO SECUNDO 05942516308 24 7 31
72. PLP08/144 MARIA DO CARMO DE MELO LIMA 83225200344 21 10 31
73. PLP08/013 ALINE GOMES GUIMARAES 86257048320 19 12 31
74. PLP08/055 IRINEU CORREIA DE OLIVEIRA 01050932382 19 12 31
75. PLP08/111 GEORGIA CRISTIANE REIS FIGUEIREDO 74085522353 19 12 31
76. PLP08/156 SANDRA RAQUEL DE ANDRADE 80509746349 19 12 31
77. PLP08/008 LUCIENE FERREIRA DO NASCIMENTO 09267154451 18 13 31
78. PLP08/060 MARIA THAMIRYS REINALDO 06233251362 21 9 30
79. PLP08/122 MIKAELE CARNEIRO DE FIGUEIREDO 05438901392 21 9 30
80. PLP08/006 FRANCIVANIA RODRIGUES DIAS 00952526301 20 10 30
81. PLP08/059 ELIZABETH DE LIMA BRASIL 90297768387 20 10 30
82. PLP08/091 WALQUIRIA PINHEIRO PEREIRA 00916415350 19 11 30
83. PLP08/058 JOANA DARCH DA SILVA 59285435300 18 12 30
84. PLP08/142 ALAN DE SOUZA LIMA 48571237387 18 12 30
85. PLP08/030 CICERA ROBERTA ALVES PINHEIRO 93092938372 19 10 29
86. PLP08/131 MARCIA JAGUARIBE RODRIGUES DA SILVA 00316236381 19 10 29
87. PLP08/032 ANTONIA DUARTE DA SILVA 54042372368 18 11 29
88. PLP08/010 CICERA PATRICIA ALVES SANTANA 06240962384 25 3 28
89. PLP08/049 JULIETE SILVA DA CRUZ 10719605474 22 6 28
90. PLP08/125 FRANCISCO WHATILA DE LIMA DANTAS 03864881340 22 6 28
91. PLP08/009 ROSIMEIRE BEZERRA LIMA 05576753321 21 7 28
92. PLP08/077 MARIA JOSILENE PEREIRA 00596819340 21 7 28
93. PLP08/171 SAMARA CABOCLO MUNIZ 04531596307 19 9 28
94. PLP08/153 APARECIDA SIPRIANO DO NASCIMENTO 02677472333 22 5 27
95. PLP08/123 CAMILA MARIA DE MELO 02958304337 21 6 27
96. PLP08/134 JUSSIER DOS SANTOS 24620182800 21 6 27
97. PLP08/168 MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS 07221777470 20 7 27
98. PLP08/089 RIVALDA DE CARVALHO SIMPLICIO 76595862468 19 8 27
99. PLP08/003 ANDSON ANDRADE DA SILVA 63049376368 18 9 27
100. PLP08/015 DEMAIR BEZERRA DIAS 60483151394 21 5 26
101. PLP08/112 ANA DALILIA SALES SANTOS 04854907304 21 5 26
102. PLP08/021 TAMARA SEDRIM OLIVEIRA 95872779372 20 6 26
103. PLP08/028 REGINA MARIA DE SOUZA SILVA 04047121347 20 6 26
104. PLP08/064 FRANCISCA JANAINA MUNIZ 03263993305 18 8 26
105. PLP08/017 TAINAR BATISTA DE SOUSA 05312954357 21 4 25
106. PLP08/070 DAIANE AGOSTINHO LOPES DOS SANTOS 05037789311 20 5 25
107. PLP08/031 GABRIELA DE CARVALHO NASCIMENTO 06292154300 19 6 25
108. PLP08/176 MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA 05341225317 18 7 25
109. PLP08/035 ADRIANA DE SOUSA ALENCAR 01075070309 19 5 24
110. PLP08/085 MARIANA DE CARVALHO GOMES QUEIROZ 60008498342 19 5 24
111. PLP08/172 ANTONIA FRANCISCA DE SOUZA 03253776344 19 5 24
112. PLP08/106 ANTONIO JACSON DE LIMA 06801114336 20 3 23
113. PLP08/155 MARIA NICELANIA DA SILVA GONÇALVES 02357506385 18 5 23
114. PLP08/029 SAMARA MARIA DA SILVA 05465987308 18 3 21
115. PLP08/090 JESSICA LIMA DOS SANTOS 05942873321 18 3 21

PROFESSOR: CIÊNCIAS.

ORDEM INSCRIÇÃO NOME CPF PROVA CURRÍCULO TOTAL

1. PCI09/037 KATIUSCIA MENEZES LOBO PIMENTEL 03037358483 21 25 46
2. PCI09/071 ANTONIO MARCELO PRADO GOMES 95573607391 28 17 45
3. PCI09/090 ANDREA FERNANDES BELCHIOR VILAR 78994110330 20 21 41
4. PCI09/110 CHARLENE FERREIRA DIAS 93859830325 25 15 40
5. PCI09/026 JOELSON DOS SANTOS FERNANDES 05426095337 22 18 40
6. PCI09/055 JORGE ROBERIO ALVES PRADO 37981447372 22 18 40
7. PCI09/066 MARIA LUCIMAR VIDAL LACERDA 24411736349 19 20 39
8. PCI09/092 DEIVID BATISTA DE OLIVEIRA 04857485338 24 14 38

9. PCI09/074 MAYARA KELLY TELES MAURICIO 01907758313 22 16 38
10. PCI09/035 RAISSA CRUZ OLIVEIRA 02581373393 25 12 37
11. PCI09/073 ADAN JONES ALVES DUARTE 01782000348 25 12 37
12. PCI09/011 CICERA CRISTINA PEREIRA GOMES 02680401336 22 15 37
13. PCI09/003 TEREZA KATIANNE PARENTE 02284776388 21 16 37
14. PCI09/099 MICHELE DA SILVA CHAVES 89943902353 20 17 37
15. PCI09/039 MARCELO MUNIZ BEZERRA 04531591330 28 8 36
16. PCI09/111 ANTONIO MARCOS ALVES PEREIRA 04851531303 26 10 36
17. PCI09/063 JUNIOR FERNANDES DE LIMA 96215658391 24 12 36
18. PCI09/123 JOAO PAULO CAMILO DE OLIVEIRA 63053381320 26 9 35
19. PCI09/030 KALLYANNA ARAUJO MORAES 03605084303 23 12 35
20. PCI09/070 NILZA SILVA AZEVEDO CORDEIRO 01038608350 19 16 35
21. PCI09/007 ALEXSANDRA MARIA NICOLAU MOREIRA 77923448353 18 17 35
22. PCI09/077 ROSEMARY DE SOUSA MUNIZ 00403922364 24 10 34
23. PCI09/060 JOSEFA EDILENE DA SILVA 05411534399 22 12 34
24. PCI09/045 LEONARDO DA FRANCA BRASIL 02256901360 20 14 34
25. PCI09/089 ROSIMARA DE SALES VIEIRA 92692656334 20 14 34
26. PCI09/047 JAIANE MASCARENHAS DA SILVA 05431827383 21 12 33
27. PCI09/112 RIZALVA COSTA DA SILVA 99259478391 19 14 33
28. PCI09/118 MARIA ARILENE DE SOUSA PAULO 00713372370 19 14 33
29. PCI09/034 EDILSON BEZERRA DOS SANTOS FILHO 03764874376 23 9 32
30. PCI09/044 CAMILA MIRIS BRASIL DE ALENCAR MIRANDA 01069835390 22 10 32
31. PCI09/025 ANA GABRIELA RODRIGUES DE BRITO 01540250385 22 9 31
32. PCI09/080 LUCIANA RODRIGUES DA COSTA 00505301350 19 12 31
33. PCI09/138 JOELIA VIEIRA DOS SANTOS 00311060307 19 12 31
34. PCI09/133 FRANCISCO BERNARDO DE BARROS 03681422303 25 5 30
35. PCI09/033 CICERA CRISTINA CARDOSO DA SILVA 04232423346 22 8 30
36. PCI09/135 FABIA ISABELLA TAVARES LEANDRO 83055754387 20 10 30
37. PCI09/101 CYNTIA PAULINO BEZERRA DE BRITO 04158111390 18 12 30
38. PCI09/119 GISEUDA COSTA DA SILVA B SANTANGELO 71797556304 18 12 30
39. PCI09/126 PETRUCIA ARAUJO LIMA 71932000304 18 12 30
40. PCI09/004 FABIANA CAVALCANTE LEITE 02157585362 23 6 29
41. PCI09/081 PEDRO EDCARLOS FREITAS OLIVEIRA 04790061302 23 6 29
42. PCI09/072 SHEYLIANE DA SILVA RIBEIRO 04689179344 21 7 28
43. PCI09/049 PATRICIA SOARES DE BRITO 02246669324 18 10 28
44. PCI09/088 ISAIAS BATISTA SILVA 03467785301 18 9 27
45. PCI09/005 FRANCISCO DIEGO DE OLIVEIRA MARTINS 05866633396 23 3 26
46. PCI09/125 NAYANE KELLY SILVA SAMPAIO 05719327380 23 3 26
47. PCI09/086 NAYARA NEVES DE ARAUJO 61690066334 21 5 26
48. PCI09/053 JOSÉ CICERO DE MOURA 60479156395 19 7 26
49. PCI09/102 JEOVANE HENRIQUE DE SOUZA 10552780448 22 3 25
50. PCI09/054 RAFAEL DA SILVA MOREIRA 05359842350 20 5 25
51. PCI09/006 GLEDSON MICAEL DA SILVA LEITE 02812960302 18 7 25
52. PCI09/050 INES PEREIRA MARTINS 05772204386 19 5 24
53. PCI09/061 SARA STEFANIA FURTADO DE SOUSA 67163076304 18 6 24
54. PCI09/014 VLABIA DEURISKELLY DE SOUSA ALVES 62364227372 18 5 23
55. PCI09/124 LYA RAQUEL MORAES R DE CARVALHO 00175764310 18 5 23
56. PCI09/130 MARIA CLAUDIANA TAVEIRA DE SALES 83802550382 18 5 23
57. PCI09/142 JOAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR 04182166302 18 3 21

PROFESSOR: EDUCAÇÃO ESPECIAL.

ORDEM INSCRIÇÃO NOME CPF PROVA CURRÍCULO TOTAL

1. PEE10/007 KELVYA MAYARA MOREIRA ARRAES ALMEIDA 60012035394 27 20 47
2. PEE10/003 MARIA DE FATIMA TAVARES MOREIRA 79605966387 20 21 41
3. PEE10/008 DALIER ALVES DE LIMA 26105889304 19 21 40
4. PEE10/001 ANA LUCIA LEMOS SOARES 39985822315 22 16 38
5. PEE10/009 MARIA DO ROSARIO PINHEIRO 47338997349 19 17 36
6. PEE10/006 MARIA DO CARMO PINHEIRO 27637697304 18 17 35

CRATO – CEARÁ, 17 DE MARÇO DE 2017.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

RESULTADO DOS RECURSOS

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (EDITAL Nº 01/2017-SME).

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS À 2ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR.

PROFESSOR: EDUCAÇÃO FÍSICA.

Nº DE INSCRIÇÃO RESULTADO PONTUAÇÃO

PEF – 01/004 DEFERIDO PASSA DE 17 PARA 19 PONTOS.

PEF – 01/102 DEFERIDO PASSA DE 13 PARA 14 PONTOS.

PEF – 01/024 DEFERIDO PASSA DE 19 PARA 20 PONTOS.

PEF – 01/001 INDEFERIDO SEM ALTERAÇÃO.

PROFESSOR: GEOGRAFIA.

Nº DE INSCRIÇÃO RESULTADO PONTUAÇÃO
PGE – 02/018 DEFERIDO PASSA DE 8 PARA 10 PONTOS
PGE – 02/152 INDEFERIDO SEM ALTERAÇÃO
PGE – 02/061 INDEFERIDO SEM ALTERAÇÃO
PGE – 02/057 INDEFERIDO SEM ALTERAÇÃO
PGE – 02/043 INDEFERIDO SEM ALTERAÇÃO

PROFESSOR: HISTÓRIA.

Nº DE INSCRIÇÃO RESULTADO PONTUAÇÃO
PHI – 03/053 DEFERIDO PASSA DE 14 PARA 18 PONTOS
PHI – 03/060 DEFERIDO PASSA DE 12 PARA 13 PONTOS
PHI – 03/017 DEFERIDO PASSA DE 18 PARA 20 PONTOS
PHI – 03/005 DEFERIDO PASSA DE 13 PARA 18 PONTOS
PHI – 03/083 INDEFERIDO SEM ALTERAÇÃO
PHI – 03/023 DEFERIDO PASSA DE 16 PARA 20 PONTOS

PROFESSOR: LINGUA INGLESA.

Nº DE INSCRIÇÃO RESULTADO PONTUAÇÃO
PLI – 04/013 DEFERIDO PASSA DE 10 PARA 11 PONTOS

PROFESSOR: MATEMÁTICA.

NÃO HOUVE RECURSO.

PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL.

Nº DE INSCRIÇÃO RESULTADO PONTUAÇÃO
PPI – 06/328 INDEFERIDO SEM ALTERAÇÃO
PPI – 06/375 DEFERIDO PASSA DE 13 PARA 14 PONTOS
PPI – 06/073 DEFERIDO PASSA DE 10 PARA 12 PONTOS
PPI – 06/210 INDEFERIDO SEM ALTERAÇÃO
PPI – 06/026 INDEFERIDO SEM ALTERAÇÃO
PPI – 06/044 INDEFERIDO SEM ALTERAÇÃO
PPI – 06/219 INDEFERIDO SEM ALTERAÇÃO
PPI – 06/304 INDEFERIDO SEM ALTERAÇÃO
PPI – 06/293 DEFERIDO PASSA DE 13 PARA 16 PONTOS

PROFESSOR: ENSINO FUNDAMENTAL I.

Nº DE INSCRIÇÃO RESULTADO PONTUAÇÃO
PPF – 07/021 DEFERIDO PASSA DE 17 PARA 18 PONTOS
PPF – 07/190 DEFERIDO PASSA DE 06 PARA 07 PONTOS
PPF – 07/121 DEFERIDO PASSA DE 18 PARA 21 PONTOS
PPF – 07/148 DEFERIDO PASSA DE 12 PARA 18 PONTOS
PPF – 07/153 DEFERIDO PASSA DE 10 PARA 11 PONTOS
PPF – 07/142 DEFERIDO PASSA DE 15 PARA 21 PONTOS
PPF – 07/023 DEFERIDO PASSA DE 04 PARA 06 PONTOS

PROFESSOR: LINGUA PORTUGUESA.

Nº DE INSCRIÇÃO RESULTADO PONTUAÇÃO
PLP – 08/113 DEFERIDO PASSA DE 16 PARA 18 PONTOS
PLP – 08/011 DEFERIDO PASSA DE 10 PARA 14 PONTOS
PLP – 08/036 DEFERIDO PASSA DE 18 PARA 21 PONTOS
PLP – 08/008 DEFERIDO PASSA DE 08 PARA 13 PONTOS
PLP – 08/012 DEFERIDO PASSA DE 09 PARA 17 PONTOS
PLP – 08/002 DEFERIDO PASSA DE 17 PARA 21 PONTOS

PROFESSOR: CIÊNCIAS.

Nº DE INSCRIÇÃO RESULTADO PONTUAÇÃO
PCI – 09/039 DEFERIDO PASSA DE 8 PARA 11 PONTOS
PCI – 09/128 INDEFERIDO SEM ALTERAÇÃO

PROFESSOR: EDUCAÇÃO ESPECIAL.

INSCRIÇÃO RESULTADO PONTUAÇÃO
PEE – 10/006 DEFERIDO PASSA DE 9 PARA 17 PONTOS

CRATO – CEARÁ, 16 DE MARÇO DE 2017.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (EDITAL Nº 01/2017-SME).

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS À 2ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR.

PROFESSOR: HISTÓRIA.

Nº DE INSCRIÇÃO RESULTADO PONTUAÇÃO
PHI – 03/060 DEFERIDO ONDE SE LÊ: PASSA DE 12 PARA 13 PONTOS, LEIA-SE: PASSA DE 12 PARA 18 PONTOS.

PROFESSOR: ENSINO FUNDAMENTAL I.
ACRESCENTE-SE:
Nº DE INSCRIÇÃO RESULTADO PONTUAÇÃO
PPF – 07/002 DEFERIDO PASSA DE 08 PARA 15 PONTOS
PPF – 07/207 DEFERIDO PASSA DE 05 PARA 08 PONTOS
CRATO – CEARÁ, 17 DE MARÇO DE 2017.
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº0903001/2017
CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de conduzir o Secretário de Finanças e Planejamento para participar de reunião, para tratar do convênio de colaboração técnica junto a Secretaria da Fazenda do Estado de Ceará e reunião junto ao IDECI- Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará, para tratar do acordo de cooperação técnica nº 003/2017 em Fortaleza – CE.

Nome: Manoel Soares

CPF: 123.069.593-15

Cargo: Motorista de Veículos Leves

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: Fortaleza CE

Período: Dois dias

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$120,00

Total Concedido: R\$ 240,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2017.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
Secretário de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0010803/2017-SMS
CRATO/CE, 08 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF: 087.911.158-50

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 08/09 de Março de 2017

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 08 de Março de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011003/2017-SMS
CRATO/CE, 10 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF: 087.911.158-50

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 12/13 de Março de 2017

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 10 de Março de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011503/2017-SMS

CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF: 087.911.158-50

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 15/16 de Março de 2017

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 15 de Março de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0030303/2017-SMS

CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF: 087.911.158-50

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 05/06 de Março de 2017

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 03 de Março de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0032302/2017-SMS

CRATO/CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar o paciente Jonas Alves de Oliveira, para realização de exames e consulta nos dias 20 e 22 de Fevereiro de 2017, no Hospital Universitário Walter Cantídio em Fortaleza—CE, o mesmo viajou no ônibus do TF, necessitando garantir o seu retorno a sua cidade de origem.

Nome: Jeronimo Gomes Limaverde

CPF: 223.343.863-91

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE x Crato

Período: 23/24 de Fevereiro de 2017

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 23 de Fevereiro de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

09 de março de 2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação de seus membros em Reunião Extraordinária realizada em 09 de março de 2017 (dois mil e dezessete).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a liberação do recurso referente ao Projeto “Ciranda Cultural: Arte, Cultura e Linguagem Local”, desenvolvido pelo Projeto Verde Vida e que tem como financiador a Fundação FIA Itaú Social 2016, no valor de R\$227.400,00 (duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais), conforme consta no contrato de doação.

Art. 2º - Do valor do recurso captado será debitado 20% para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 09 de março de 2017.

Sonia Maria Nunes de Melo Tavares

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

09 de março de 2017

Conselheiros:

ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 1703001/2017 – GP

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

EMENTA: Estabelece o estacionamento rotativo regulamentado de veículos automotores em vias e logradouros públicos do Município do Crato (Zona Azul) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere e, considerando o disposto no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como o art. 5º da Lei Municipal N.º 2.073/2001, de 20 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO as reivindicações da população cratense para o restabelecimento da reimplantação de estacionamento rotativo em áreas comumente denominadas “Zona Azul” no município de Crato/CE, e, tendo em vista a descontinuidade de tal serviço, que era ofertado por empresa privada contratada mediante delegação do Poder Público;

CONSIDERANDO a necessidade da implementação do Serviço de Estacionamento Rotativo com urgência, até que seja disciplinada, no âmbito da Administração, a melhor modalidade de execução, para obedecer primado da eficiência;

CONSIDERANDO que, para ofertar o Serviço de Estacionamento Rotativo por empresa privada, é necessário processo de licitação na modalidade estabelecida por lei;

DECRETA:

Art. 1º. A utilização, por veículos automotores, das vias e logradouros públicos do Município, em locais determinados e sob forma de estacionamento rotativo regulamentado, denominado Zona Azul, somente será permitida na forma estabelecida neste Decreto.

§1º. A utilização do estacionamento rotativo de que trata este artigo, far-se-á mediante a exigência de preço, fixado, para um período de 02 (duas) horas, no valor de R\$ 2,00 (dois reais), podendo ser revisto por ato do Poder Executivo, a qualquer tempo.

§2º. A comprovação do regular estacionamento far-se-á através da aquisição de cartão-horário, pelo próprio usuário, ao estacionar o seu veículo no local com indicação de Zona Azul, sendo estes oferecidos em postos específicos, por agentes credenciados junto à Administração Pública Municipal.

§3º. Os locais destinados ao estacionamento regulamentado serão fixados pelo Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, a quem caberá demarcar e sinalizar as vagas de estacionamento “Zona Azul”.

§4º. O condutor deverá adquirir o cartão de estacionamento, antecipadamente, nos postos autorizados, e preencherá o mesmo, conforme o tempo nele indicado, e colocará de modo visível no interior do veículo, observado o seguinte:

- a) deverá o condutor do veículo efetuar o pagamento do cartão, antecipadamente;
- b) será permitida apenas uma renovação do cartão, com tolerância máxima de 10 (dez) minutos para a substituição, contados a partir do vencimento das duas primeiras horas;
- c) o veículo só poderá ficar estacionado, observados os incisos acima, no período máximo descrito na sinalização local; e
- d) no caso da não colocação de cartão de estacionamento, serão aplicadas as sanções, conforme o Art. 11 deste Decreto.

Art. 2º. A utilização do serviço por tempo inferior ao estipulado no cartão pelo condutor, não assegura condição para uma nova utilização; uma vez preenchido o cartão com o horário, somente valerá para aquele tempo marcado, devendo ser adquirido novo cartão.

Parágrafo Único. Para efeito do atendimento da finalidade do estacionamento rotativo, que é beneficiar o maior número de pessoas, esgotado o tempo do cartão, nos termos da alínea “b”, do §4º do Art. 1º, do presente Decreto, o condutor não poderá afixar novo cartão no seu veículo sem retirá-lo da vaga, de modo que deverá estacioná-lo em local diverso, podendo ser em Zona Azul, desde que não seja no espaço que compreende a delimitação da placa de sinalização fixada pelo DEMUTRAN em que se encontrava o veículo.

Art. 3º. A exploração dos serviços a que alude o Art. 1º deste Decreto será feita diretamente pela Administração do Município, através do DEMUTRAN.

Parágrafo Único. Caberá ao Município gerir o produto bruto da arrecadação decorrente da exploração do estacionamento regulamentado.

Art. 4º. A forma de arrecadação dos valores para fins de estacionamento em Zona Azul deverá acontecer mediante documento de arrecadação municipal.

§1º. O disposto no caput deste artigo aplica-se somente aos postos credenciados pelo DEMUTRAN para venda dos cartões, não tendo relação direta com o usuário final, considerando a aquisição do cartão pelo usuário final através dos postos credenciados previamente.

§2º. Os valores provenientes da arrecadação do estacionamento Zona Azul deverão ser utilizados tão somente com despesas para fins de melhoria de trânsito e vias do Município do Crato, cabendo ao DEMUTRAN o apontamento de tais melhoramentos, que devem ser realizados no desempenho das atividades inerentes à gestão do trânsito, tais como: aquisição de material e equipamentos necessários ao processamento de auto de infração, equipamentos de fiscalização e sinalização de trânsito, contratação de serviços e mão-de-obra para fins do trânsito, pagamento de servidores em exercício de atividade de funcionamento e gestão do trânsito, bem como para manutenção do sistema de estacionamento Zona Azul.

§3º. A fiscalização dos locais destinados ao estacionamento regulamentado denominado Zona Azul será efetivada pelos agentes do DEMUTRAN, conforme critério da direção do órgão, de forma a garantir a execução dos serviços e atingir os objetivos principais.

Art. 5º. O estacionamento rotativo remunerado de veículos nas áreas delimitadas far-se-á conforme indicação na sinalização afixada no local pelo DEMUTRAN, e funcionará no período das 8 às 18 horas, de segunda à sexta-feira e das 8 às 13 horas aos sábados, sendo permitida a permanência máxima contínua na mesma vaga por 4 (quatro) horas, dentro dos horários indicados acima, desde que esteja de acordo com as normas deste Decreto.

§1º. Excluindo o período indicado na sinalização, é livre o estacionamento, nas áreas delimitadas, aos domingos e feriados, em todo o período, e aos sábados a partir das 13 horas.

§2º. Todo e qualquer veículo tipificado na placa de sinalização a ser fixada pelo DEMUTRAN deverá atender às regras deste Decreto.

§3º. O estacionamento pago para motocicleta será regulamentado pelo DEMUTRAN mediante procedimento interno conforme estudo técnico do órgão.

§4º. A regulamentação de área de estacionamento remunerado poderá acontecer em qualquer área da jurisdição do município do Crato, conforme necessidade observada pelo DEMUTRAN.

§5º. Fica estabelecido que a operação de carga e descarga de mercadorias em áreas de estacionamento rotativo durante o período de seu funcionamento deverá ser efetuada nos locais e horários delimitados pelo DEMUTRAN para este fim.

§6º. Os veículos licenciados como táxis, desde que identificados e cadastrados no órgão competente, ficam dispensados de pagamento de preço respectivo, pelo período máximo de 10 (dez) minutos por parada que o condutor permaneça em seu interior durante a imobilidade do veículo.

§7º. Em épocas especiais e nas datas comemorativas, o horário ora estabelecido poderá ser ampliado por ato Executivo de conformidade com o funcionamento do comércio, ouvidos as Secretarias competentes da Prefeitura de Crato.

Art. 6º. A Municipalidade deverá destinar 5% (cinco por cento) das vagas existentes no sistema Zona Azul para uso exclusivo dos idosos e 2% (dois por cento) para uso das pessoas deficientes.

§1º. Para usufruir das vagas a eles destinadas, os idosos ou as pessoas deficientes deverão, após cadastramento no DEMUTRAN, portar em local visível no veículo a credencial expedida pelo DEMUTRAN, nos termos da legislação vigente;

§2º. Os beneficiários do caput do Art. 6º, serão isentos de pagamento, em qualquer vaga do estacionamento rotativo, ainda que divergente daquelas previstas no caput, nas primeiras 2 (duas) horas, de modo que, após esse período, equiparam-se aos demais cidadãos para efeito de pagamento pela utilização do serviço.

Art. 7º. Será concedida a isenção no pagamento do sistema Zona Azul para:

I - motocicletas, que deverão estacionar em locais previamente estabelecidos para esse tipo de veículo;

II - veículos oficiais a serviço dos Poderes Executivo ou Legislativo ou Judiciário do Município, do Estado ou da União;

Parágrafo Único. Para efeitos deste Decreto, entende-se por veículo a serviço dos Poderes Executivo ou Legislativo do Município, do Estado ou da União:

I - veículo pertencente a um destes Poderes, registrado nos órgãos de trânsito na categoria “oficial”, com placas brancas e devidamente caracterizado; e

II - veículo de propriedade privada, registrado nos órgãos de trânsito nas categorias “particular” ou “aluguel”, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução n.º 231/2007-CONTRAN e, que estejam a serviço de um destes Poderes, desde que devidamente identificado através de credencial a ser expedida exclusivamente pelo DEMUTRAN.

Art. 8º. O procedimento para realização do credenciamento dos veículos a serviço dos Poderes Executivo ou Legislativo, do Município, Estado ou União, deverá seguir os seguintes requisitos:

I - para frota locada por um destes Poderes, o departamento ou unidade responsável pela frota deverá encaminhar solicitação formal, nestes termos, ao DEMUTRAN, acompanhada de cópia autenticada do CRV – Certificado de Registro de Veículo, de cada veículo a credenciar;

II - para a frota locada pelo Poder Executivo ou Legislativo, do Município, Estado ou União, serão expedidas credenciais individuais por veículo.

Art. 9º. Os proprietários de obras que necessitem da contratação de containers, ou similares, com vistas à retirada de entulhos de construções e afins, nas áreas destinadas ao “Zona Azul”, deverão solicitar autorização junto ao DEMUTRAN, mediante alvará de construção, de modo que os 10 (dez) primeiros dias de utilização da vaga reservada ao estacionamento rotativo, para uso exclusivo de container, serão isentos de pagamento; após ultrapassado o prazo será cobrada uma taxa diária de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser quitado através de documento de arrecadação municipal.

Parágrafo Único. Após a expiração do prazo indicado no caput, o proprietário da obra, ou seu preposto devidamente identificado, deverá se dirigir ao

DEMUTRAN para solicitar permissão, que deverá conter a quantidade de diárias necessárias para a finalização da utilização do espaço destinado ao Zona Azul, para possibilitar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal junto à Secretaria de Finanças e Planejamento.

Art. 10. Serão considerados estacionamentos em desacordo com este Decreto:

I - a permanência do veículo além do período máximo de estacionamento regulamentado;

II - a utilização do mesmo cartão-horário por mais de uma vez;

III - a anotação a lápis;

IV - a anotação, mesmo não sendo a lápis, de forma incorreta ou com dados insuficientes à fiscalização;

V - o estacionamento sem o porte do cartão;

VI - a utilização de cartão rasurado;

VII - O estacionamento em desacordo com a tipificação na placa de sinalização, dentre outras infrações tipificadas no Código de Trânsito Brasileiro relacionada ao Sistema Rotativo de Estacionamento;

Parágrafo Único. Os infratores ficarão sujeitos ao guinchamento de seus veículos, com seu respectivo pagamento, bem como o adimplemento de multa e taxas previstas na legislação de regência.

Art. 11. A comercialização dos cartões de estacionamento rotativo, denominado de Zona Azul, ocorrerá por pessoas físicas e/ou jurídicas devidamente credenciadas, mediante preenchimento de requisitos que serão determinados pelo Edital de Chamamento para Credenciamento.

§1º. O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por ato do Secretário Municipal da Pasta do qual o DEMUTRAN está vinculado, objetivando atender aos princípios que regem a Administração Pública, em especial o da publicidade dos atos e o da impessoalidade.

§2º. O Edital de Chamamento para Credenciamento definirá o percentual 25% (vinte e cinco por cento) de desconto no preço de venda do cartão-horário para os pontos de vendas cadastrados;

§3º. O Edital de Chamamento para Credenciamento é parte integrante do Decreto no Anexo I.

Art. 12. A exploração dos serviços, a que alude o art. 1º desta lei, poderá ser feita indiretamente, por delegação a particular, mediante concessão ou contrato administrativo, a pessoas jurídicas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco, e pelo prazo estabelecido no Tratado, a critério exclusivo do Poder Executivo, desde que devidamente justificado o interesse público na medida, tudo nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. A exploração do serviço a que se refere o caput deste artigo será outorgada à pessoa jurídica que oferecer melhor proposta em processo de licitação na modalidade estabelecida nos dispostos da Lei Federal n.º 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, ou no que couber conforme Lei Federal n.º 8.666 de 23 de junho de 1993, com suas devidas alterações;

Art. 13. Considerando a prerrogativa legal do artigo 24º do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e considerando ainda a existência de Lei Municipal n.º 2.073/2001, de 20 de dezembro de 2001, que trata do assunto, os efeitos deste Decreto passam a contar a partir da data da sua publicação.

Art. 14. A exigência de preço para estacionamento rotativo de veículos não acarretará ao Município, a obrigação de guardá-los ou de vigiá-los, nem responsabilidade por acidentes, roubos, furtos ou danos de qualquer espécie que estes ou seus usuários possam vir a sofrer, considerado o caráter público e social da medida.

Art. 15. Contados da Publicação do presente Decreto, com a implantação do Sistema Rotativo de Estacionamento, deverá o DEMUTRAN fazer campanha educativa pelo período de 15 (quinze) dias, quando, somente após decorrido referido prazo, terão validade as autuações, realizadas pelo órgão de trânsito, por infrações relativas ao conteúdo do presente Decreto.

Art. 16. Revogam-se todas as disposições anteriores referentes ao estacionamento rotativo no Município do Crato, “Zona Azul”, em especial o Decreto Municipal nº 2003001/2014-GP.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

ANEXO I – A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 17030017/2017 - GP

MINUTA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, INTERESSADAS EM COMERCIALIZAR CARTÕES DE USO OBRIGATÓRIO NO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, DENOMINADO “ZONA AZUL”.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, o Sr. FRANCISCO DE BRITO DE LIMA JÚNIOR, da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se encontra aberto o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e/ou jurídicas, estabelecidas no Município do Crato/CE, interessadas em comercializar cartões de uso obrigatório no estacionamento rotativo pago, denominado “Zona Azul”. Os interessados deverão apresentar proposta de credenciamento junto ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, do Município de Crato/CE, no período XXXXXXX, com a documentação abaixo especificada. O Edital poderá ser retirado, sem ônus, através do endereço eletrônico www.crato.ce.gov.br/diario/ ou, nos dias úteis, das 8hs às 14hs, no Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE ou no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

1. OBJETO

1.1. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, estabelecidas no Município de Crato/CE, interessadas em comercializar cartões de uso obrigatório no estacionamento rotativo pago, denominado “Zona Azul”.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL

2.1. São documentos integrantes e indissociáveis do presente Edital:

2.1.1. ANEXO I – Minuta do Termo de Credenciamento;

2.1.2. ANEXO II – Modelo da Proposta de Credenciamento – Pessoa Física;

2.1.3. ANEXO III – Modelo da Proposta de Credenciamento – Pessoa Jurídica;

3. PRAZO

3.1. O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses ou até a data da operação do Sistema através de concessão pública, contados a partir da data de assinatura do Termo de Credenciamento, prorrogáveis no caso de execução direta, a exclusivo critério do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, sempre que conveniente ao interesse público, mediante a manutenção da documentação atualizada exigida neste Edital, até o limite previsto na legislação aplicável.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. Poderão se credenciar para a comercialização dos cartões da Zona Azul, pessoas físicas e/ou jurídicas estabelecidas no Município do Crato/CE, mediante apresentação da seguinte documentação.

4.1.2. Pessoas Físicas:

4.1.3. Proposta de Credenciamento, elaborada em uma única via e assinada pelo interessado, conforme modelo do Anexo II, acompanhada, obrigatoriamente, de:

4.1.4. Cópia da Cédula de Identidade (RG);

4.1.5. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.1.6. Alvará de funcionamento ou ficha de inscrição para ambulante emitido pela Prefeitura Municipal do Crato/CE;

4.1.7. Certidão Negativa de Débito Municipal;

4. 2. Pessoas Jurídicas:

4.2.2. Proposta de Credenciamento, elaborada em uma única via e assinada pelo interessado, conforme modelo do ANEXO III, acompanhada, obrigatoriamente, de:

4.2.3. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2.4. Cópia do Contrato Social devidamente atualizado;

4.2.5. Cópia da Cédula de Identidade (RG) do(s) sócio(s);

4.2.6. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(s) sócio(s);

4.3. Após o recebimento e análise dos referidos documentos, será formalizado o respectivo Termo de Credenciamento, conforme modelo constante no ANEXO I deste Edital;

4.3.1. Após firmado o Termo de Credenciamento, as pessoas físicas e/ou jurídicas credenciadas poderão retirar cartões de Zona Azul junto à Secretaria Municipal de Finanças na Prefeitura do Crato, mediante apresentação do comprovante de pagamento feito por DAM – Documento de Arrecadação Municipal, sujeitos à posterior conferência.

4.4. Os cartões serão comercializados pelo de R\$ 2,00 (dois reais), quando equivalente a duas horas de estacionamento, sendo que, da receita obtida, a pessoa física ou jurídica credenciada auferirá lucro máximo de 25% (vinte e cinco) do cartão vendido.

5. CASSAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

5.1. No caso da Credenciada comercializar os cartões da “Zona Azul” em valor superior ao estabelecido pelo Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN;

5.1.2. Quando a Credenciada, na posse dos cartões, se recusar a comercializá-los.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Em qualquer fase do credenciamento, o Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN do Crato/CE reservar-se-á o direito de solicitar outros esclarecimentos às pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas;

6.2. As cópias apresentadas pelos interessados serão retidas para arquivamento no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN juntamente com o termo de Credenciamento firmado.

6.3. Fica reservado ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN do Crato/CE, o direito de, a qualquer tempo, e ao seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, revogar ou mesmo anular o presente Edital, sem que isso represente motivo para que os participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização ou ressarcimento.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN ou na Secretaria Municipal de Segurança Pública, em xxxxxxxx.

ANEXO I – A QUE SE REFERE O EDITAL DE CHAMAMENTO

MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS CARTÕES DA ZONA AZUL NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de 2017, a Secretaria Municipal de Segurança Pública, representada, neste ato, pelo Secretário Municipal, o Sr. Francisco de Brito Lima Júnior, e de outro lado _____, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º _____, com endereço na _____, n.º _____, Bairro _____, Crato/CE, (representada neste ato por _____, portador(a) do RG n.º _____ e inscrito(a) no CPF sob o n.º _____), doravante denominada CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente termo, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas estabelecidas no Município do Crato/CE, interessadas em comercializar cartões de uso obrigatório no estacionamento rotativo pago denominado “Zona Azul”.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO.

De acordo com o Edital de Chamamento, publicado no Diário Oficial do Município na Edição n.º _____, datada de _____, e com o Decreto n.º _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses ou até a implementação do Sistema através de concessão pública, contados a partir da data de assinatura, prorrogáveis, a exclusivo critério do Departamento Municipal de Trânsito do Crato/CE, sempre que conveniente ao interesse público, mediante manutenção da documentação atualizada exigida no Edital de Chamamento, até o limite previsto na legislação aplicável.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1. Os cartões serão confeccionados e impressos exclusivamente pelo Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN do Crato/CE.

4.2. A CREDENCIADA poderá adquirir no mínimo 100 (cem) unidades de cartões;

4.3. A CREDENCIADA se obriga a comercializar os cartões pelo valor determinado pelo Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN do Crato/CE;

4.4. O valor atual dos cartões será de R\$ 2,00 (dois reais), portanto, as CREDENCIADAS pagarão à Prefeitura Municipal do Crato/CE o valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por cartão;

4.5. O valor da unidade poderá ser alterado pelo Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN do Crato/CE, permanecendo-se o percentual remuneratório de 25% (vinte e cinco por cento).

4.6. O preço acima é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas diretas e indiretas;

4.7. A CREDENCIADA poderá retirar os cartões para comercialização da “Zona Azul” junto à Secretaria de Finanças deste Município, mediante apresentação de comprovante de pagamento feito através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, sujeitos à posterior conferência;

4.8. A CREDENCIADA indicará o(s) nome(s) da(s) pessoa(s) autorizada(s) por ela a retirar os cartões. Caso haja alteração, a Prefeitura Municipal do Crato/CE deve ser comunicada imediatamente.

4.9. Os estabelecimentos credenciados serão identificados conforme padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN do Crato/CE;

4.10. A CREDENCIADA poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer momento, sem quaisquer ônus, bastando, para tanto, enviar comunicação expressa ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN do Crato/CE.

4.11. A CREDENCIADA não terá exclusividade na comercialização dos cartões, podendo o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN adotar outras formas a seu exclusivo critério;

4.12. O Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN do Crato/CE poderá cancelar a seu critério, e a qualquer tempo, o presente credenciamento, mediante o envio de comunicação expressa ao credenciado, com aviso de recebimento.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

5.1. Disponibilizar para a CREDENCIADA tantos cartões quanto forem necessários;

5.2. Confeccionar e imprimir os cartões com layout próprio a ser definido pelo Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN do Crato/CE;

5.3. Definir padrão de placa, pintura, adesivo e demais identificações que indicará a CREDENCIADA como autorizada a comercializar os cartões da “Zona Azul da Prefeitura Municipal do Crato”;

5.4. Fiscalizar a venda efetuada pelas CREDENCIADAS;

5.5. Confeccionar adesivo de identificação, de acordo com o padrão definido, que indicará a CREDENCIADA como autorizada a comercializar os cartões da

“Zona Azul”;

5.6. Aplicar às CREDENCIADAS as sanções decorrentes da inobservância das regras previstas no presente termo

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

6.1. Retirar os cartões, na quantidade necessária, junto à Secretaria de Finanças deste Município, mediante prévia exibição do comprovante do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, indicando o respectivo pagamento;

6.2. Indicar o(s) nome(s) da(s) pessoa(s) autorizada(s) para retirar os cartões em nome da CREDENCIADA e informar imediatamente qualquer alteração neste sentido;

6.3. Fixar em local visível a identificação indicando que o estabelecimento é credenciado para a comercialização dos cartões da “Zona Azul”;

6.4. Comercializar os cartões pelo preço fixado pelo Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN do Crato/CE, sem qualquer tipo de acréscimo ou desconto;

6.5. Comercializar os cartões para qualquer interessado, na quantidade solicitada, sem qualquer reserva ou discriminação;

6.6. Tratar cordialmente os usuários dos cartões, prestando-lhes informações quanto à validade dos mesmos e o seu correto preenchimento;

CLÁUSULA SÉTIMA – CASSAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

7.1. A cassação do credenciamento se dará:

7.1.2. No caso da CREDENCIADA comercializar os cartões da “Zona Azul” em valor superior ao estabelecido;

7.1.3. Quando a CREDENCIADA, na posse dos cartões, se recusar a comercializá-los;

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Em qualquer fase do credenciamento, o Departamento Municipal do Trânsito - DEMUTRAN do Crato/CE reservar-se-á o direito de solicitar dos interessados outros esclarecimentos que se fizerem necessários;

8.2. Fica reservado ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN do Crato/CE a faculdade de revogar ou anular o presente credenciamento, sem que caiba à CREDENCIADA o direito a qualquer indenização;

8.3. Fica eleito o Foro da Comarca do Crato/CE para dirimir qualquer demanda oriunda do presente credenciamento. E, por estarem acordes, as partes firmam o presente Termo de Credenciamento, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e para uma só finalidade.

Crato/CE, _____ de março de 2017.

CREDENCIADA

Secretário Municipal de Segurança Pública

TESTEMUNHA 01:

Nome: _____

RG: _____

TESTEMUNHA 02:

Nome: _____

RG: _____

ANEXO II – A QUE SE REFERE O EDITAL DE CHAMAMENTO

PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO PARA PESSOA FÍSICA

Ao: Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN

Prefeitura Municipal do Crato/CE

Nome: _____

RG nº: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF nº: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Ciente das condições constantes no Edital de Chamamento e seus anexos, vem requerer credenciamento para comercialização de cartões de uso obrigatório do estacionamento rotativo pago, denominado de “Zona Azul”.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Crato/CE, _____ de março de 2017.

Nome Completo do Interessado

ANEXO III – A QUE SE REFERE O EDITAL DE CHAMAMENTO

PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

Ao: Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN

Prefeitura Municipal do Crato/CE

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____

Nome do(s) sócio(s): _____

RG nº: _____

CPF nº: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Prefeitura Municipal do Crato

Ciente das condições constantes no Edital de Chamamento e seus anexos, vem requerer credenciamento para comercialização de cartões de uso obrigatório do estacionamento rotativo pago, denominado de “Zona Azul”. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Crato/CE, _____ de março de 2017.

Denominação da pessoa jurídica

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703001/2017 - GP

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MANOEL SARAIVA DE MELO, inscrito(a) no CPF sob o nº 212.645.203-44, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARA POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, simbologia CDS 02, com lotação no(a) CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, parte integrante do GABINETE DO PREFEITO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703001/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ALLEKSON RAMON SARAIVA CAVALCANTE, inscrito(a) no CPF sob o nº 600.370.493-48, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, simbologia CDS 03, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703002/2017 - GP

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANTONIO HERMINIO ALVES BRASIL, inscrito(a) no CPF sob o nº 519.604.273-34, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, simbologia CDS 02, com lotação no(a) GABINETE DO PREFEITO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703002/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA JACEME SANTANA FURTADO, inscrito(a) no CPF sob o nº 799.350.793-68, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703003/2017 - GP

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118, II, “a”, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal ALEXANDRE LÚCIO NUNES, inscrito no CPF sob o nº 504.497.454-49, para desempenhar funções de Fiscal de Obras, junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a fim de acompanhar e fiscalizar as obras do Programa Ações Articuladas – PAR, aprovadas pelo Ministério da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703003/2017 – SEAD
CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUSIMEIRE RAMOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 583.827.633-91, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703004/2017 – SEAD
CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR AILSON CÂNDIDO LÔBO, inscrito(a) no CPF sob o nº 387.563.583-34, para o cargo de COORDENADOR DE ORDENAMENTO URBANO, simbologia CDS 04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703005/2017 – SEAD
CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUIZ BARRETO DE MORAIS JÚNIOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 061.486.113-68, para o cargo de COORDENADOR DE OBRAS, simbologia CDS 04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703006/2017 – SEAD
CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANTONIA DUARTE DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 540.423.723-68, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703007/2017 – SEAD
CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FABIANO JOSÉ DE BRITO, inscrito(a) no CPF sob o nº 426.199.803-30, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO, simbologia CDS 05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
 Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703008/2017 – SEAD
 CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR NADELE CLAIANE ALEXANDRE MONTEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº039.002.193-89, para o cargo de ASSESSOR II,simbologia CDS 05,com lotação no(a)SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703009/2017 – SEAD
 CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CRISNA ROBERTA DO NASCIMENTO COSTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 914.277.543-49, para o cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO,simbologia CDS 06,com lotação no(a)SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703010/2017 – SEAD
 CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANNY KAROLINY BOTELHO GALDINO, inscrito(a) no CPF sob o nº 036.152.683-00, para o cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PROTOCOLO,simbologia CDS 06,com lotação no(a)SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703011/2017 – SEAD
 CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCO SÉRGIO BANDEIRA DE MORAES JÚNIOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 039.090.573-90, para o cargo de ASSESSOR III,simbologia CDS 07,com lotação no(a)SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703012/2017 – SEAD
 CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSÉ RIVAILDO SOBREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 169.616.924-00, para o cargo de ASSESSOR III,simbologia CDS 07,com lotação no(a)GABINETE DO PREFEITO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.
JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703013/2017 – SEAD
CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JÔRDDY HERLEY DA SILVA CÂNDIDO, inscrito(a) no CPF sob o nº 046.093.843-61, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação no(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703014/2017 – SEAD
CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR TIAGO MAIA DANTAS, inscrito(a) no CPF sob o nº 989.310.833-00, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação no(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703015/2017 – SEAD
CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RAPHAEL BATISTA MENEZES SOBREIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 062.173.733-00, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação no(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703016/2017 – SEAD
CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCA CINTYA DE OLIVEIRA LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 037.466.943-02, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação no(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703017/2017 – SEAD
CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) EUFRÁSIA MARIA BARBOSA BRITO, inscrito(a) no CPF sob o nº 276.188.463-91, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR I, simbologia CDE 01, com lotação no(a) EEEIF JOSÉ BIZERRA DE BRITTO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703018/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) MYLENA DA SILVA MOREIRA CRUZ, inscrito(a) no CPF sob o nº 003.046.003-42, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR I, simbologia CDE 01, com lotação no(a) EEIEF LICEU DIOCESANO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703019/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) EVERARDO COELHO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 806.075.433-53, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR I, simbologia CDE 01, com lotação no(a) EEIEF MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES – CAIC, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703020/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANTONIO CLAUDIO GREGÓRIO, inscrito(a) no CPF sob o nº 776.289.343-15, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR I, simbologia CDE 01, com lotação no(a) EEIEF JOSÉ DO VALE, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703021/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) LUCIA FERREIRA NEVES DE ASSIS, inscrito(a) no CPF sob o nº 136.809.003-68, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação no(a) EEIEF ROSA FERREIRA DE MACEDO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703022/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) MARILIA SILVA LIMA FURTADO DE MACEDO, inscrito(a) no CPF sob o nº 758.007.643-87, para o cargo de DIRETOR ESCOLARIII, simbologia CDE 03, com lotação no(a) EEIEF QUINÔ DE BRITO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703023/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) ZARA LAMEC BRITO LÓSSIO, inscrito(a) no CPF sob o nº 700.910.563-49, para o cargo de DIRETOR ESCOLARIII, simbologia CDE 03, com lotação no(a) EEIEF PEDRO MORAIS, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703024/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) HELENA LUCIA RICARTO DA COSTA SALES, inscrito(a) no CPF sob o nº 630.879.873-87, para o cargo de DIRETOR ESCOLARIII, simbologia CDE 03, com lotação no(a) EEIEF MARIA SANTINA DA CONCEIÇÃO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703025/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) MAGNÓLIA ARAÚJO SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 712.544.803-82, para o cargo de DIRETOR ESCOLARIII, simbologia CDE 03, com lotação no(a) EEIEF JÚLIO JOEL, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703026/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) ANTONIA BRASIL DE MENEZES, inscrito(a) no CPF sob o nº 462.172.153-49, para o cargo de DIRETOR ESCOLARIII, simbologia CDE 03, com lotação no(a) EEIEF JOÃO GRANDE, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703027/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR INTERINAMENTE o(a) servidor(a) efetivo(a) ANTONIA BRASIL DE MENEZES, inscrito(a) no CPF sob o nº 462.172.153-49, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simologia CDE 03, com lotação no(a) EEIEF JOÃO LEANDRO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703028/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) ACRECIANA DE SOUSA MELO, inscrito(a) no CPF sob o nº 012.625.903-88, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simologia CDE 03, com lotação no(a) EEIEF JOSÉ PINHEIRO GONÇALVES, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703029/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) LUZIA VIEIRA DE SALES, inscrito(a) no CPF sob o nº 502.335.563-20, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simologia CDE 03, com lotação no(a) EEIEF CEL FILEMON TELES, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703030/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANGELA GONÇALVES PORFÍRIO CELESTINO, inscrito(a) no CPF sob o nº 903.725.903-06, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simologia CDE 03, com lotação no(a) EEIEF ARLINDO MATHIAS, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703031/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR INTERINAMENTE ANGELA GONÇALVES PORFÍRIO CELESTINO, inscrito(a) no CPF sob o nº 903.725.903-06, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simologia CDE 03, com lotação no(a) EEIEF DEDÉ PINHEIRO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703032/2017 – SEAD
CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR REGIVAN FIRMINO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 879.293.683-00, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III,simbologia CDE 03,com lotação no(a)EEIEF SÔNIA CALLOU, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703033/2017 – SEAD
CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANA RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 010.409.203-30, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III,simbologia CDE 03,com lotação no(a)EEIEF VICENTE ANTONIO BORGES, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703034/2017 – SEAD
CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCA APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRADE MOREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 248.796.303-49, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III,simbologia CDE 03,com lotação no(a)EEIEF ARTEMISE LINHARES, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703035/2017 – SEAD
CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANGELA CYNARA MORAIS DE BRITO, inscrito(a) no CPF sob o nº 625.497.823-72, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III,simbologia CDE 03,com lotação no(a)EEIEF JOÃO PAULO II, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703037/2017 – SEAD
CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MISLENE MECIA DA SILVA EVANGELISTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 018.604.833-56, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III,simbologia CDE 03,com lotação no(a)EEIEF JOSÉ BATISTA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703038/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR INTERINAMENTE MISLENE MECIA DA SILVA EVANGELISTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 018.604.833-56, para o cargo de DIRETOR SCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação no(a) EEIEF ANA REGINO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703039/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUCLECIA SILVA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 812.120.113-68, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação no(a) EEIEF MARIA JOSEFA DE MENESES, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703040/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LISIEUX SEZISNANDO DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 729.840.903-49, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação no(a) EEIEF TOMAZ FERREIRA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703041/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA GORETTI DE SOUSA ALENCAR, inscrito(a) no CPF sob o nº 400.597.073-72, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação no(a) EEIEF 18 DE MAIO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703042/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FERNANDA MAIA MOREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 248.783.673-34, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE

03,com lotação no(a)EEIEF MARIA PIA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703043/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR FERNANDA MARIA VILAR COSTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 115.982.473-87, do cargo de ASSESSOR I,simbologia CDS 04,com lotação no(a)SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em08 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703044/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FERNANDA MARIA VILAR COSTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 115.982.473-87, para o cargo de DIRETOR ESCOLARI,III,simbologia CDE 03,com lotação no(a)EEIEF ADERSON DA FRANCA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703045/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CRISTIANE DE ALENCAR FREITAS, inscrito(a) no CPF sob o nº 434.150.403-72, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR,simbologia CDE 04,com lotação no(a)EEIEF LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703046/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 630.685.913-68, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO,simbologia CDS 05,com lotação no(a)SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703047/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do

art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUCIANA NUNES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 804.913.833-04, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação no(a) EEIEF PEDRO NUNES, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703048/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) CLÁUDIO JOSÉ VILAR COSTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 244.992.003-00, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação no(a) EEIEF ROTARY, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703049/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) MARIA FERNANDES VIEIRA ROLIM, inscrito(a) no CPF sob o nº 293.458.713-49, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação no(a) EEIEF PADRE FREDERICO NIERHOFF, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703050/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) SILVIA MARIA CATONHO DE BRITO, inscrito(a) no CPF sob o nº 426.164.253-00, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação no(a) EEIEF DOM VICENTE, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703051/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) REJANE DIAS SIEBRA COSTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 845.298.303-49, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação no(a) EEIEF GIN. RAIMUNDO NONATO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703052/2017 – SEAD
CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) MARIA RONDERLUCE DE ANDRADE MARQUES, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.223.303-06, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação no(a) EEIEF EDILMA FERNANDES GALVÃO RODRIGUES – “CÍRCULO OPERÁRIO”, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703053/2017 – SEAD
CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) SANDRA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA TELES, inscrito(a) no CPF sob o nº 569.160.193-87, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação no(a) EEIEF ANTÔNIO ANTUÉRPPIO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703054/2017 – SEAD
CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) AUGUSTO MAURÍCIO DE ALENCAR, inscrito(a) no CPF sob o nº 191.633.983-20, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação no(a) EEIEF LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703055/2017 – SEAD
CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) TÂNIA PEREIRA SANTANA, inscrito(a) no CPF sob o nº 400.617.443-87, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação no(a) COLÉGIO MUNICIPAL PEDRO FELÍCIO CAVALCANTE, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703056/2017 – SEAD
CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) JOSÉ FERNANDES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 346.438.503-53, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação no(a) EEIEF SÃO FRANCISCO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703057/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CHYRLY DAYANA ALVES TAVARES, inscrito(a) no CPF sob o nº 005.799.523-04, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação no(a) EEIEF 08 DE MARÇO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703058/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA DA PENHA SOARES DA FRANCA, inscrito(a) no CPF sob o nº 585.650.783-53, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação no(a) EEIEF ANTONIO JOSÉ SOARES, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703059/2017 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA ROSANE HOLANDA MORAIS, inscrito(a) no CPF sob o nº 004.540.083-09, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação no(a) EEIEF MELVIN JONES, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal